



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-090 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaetee@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



CAPA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 021/2023

MODALIDADE: CONVITE Nº. 003/2023

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BAHIA

OBJETO: SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM.

CONTRATADA: ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS

CNPJ/MF: 08.955.970/0001-52

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e legislações pertinentes.

TIPO: Menor Preço por Lote

DOCUMENTOS ANEXOS: Processo Administrativo n.º 021/2023, Solicitação de Despesa, Decreto CMI/BA 001, de 06 de janeiro de 2021, Parecer Jurídico, Termo de Convite, Habilitações das empresas participantes, Proposta de Preços, Contrato e Extrato de Publicação.

Itaetê - Bahia, 23 de março de 2023.

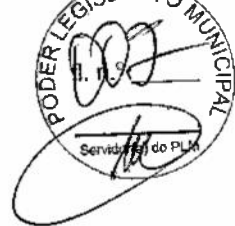
Vereador ^{ABM} **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camtaete@itotma.ba.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



Itaetê, 08 de março de 2023.

Ao

Ilmo. Sr. **LORMINO PINA DE SOUZA FILHO**

MD. Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da
CMI/BA

Nesta

Assunto: Solicitação

Ilustríssimo Senhor:

Considerando que a Câmara Municipal necessita estar em perfeitas condições de funcionamento e organização para efetuar e desenvolver as suas atribuições próprias, a Presidência desta Casa Legislativa resolve autorizar Vossa Senhoria a proceder certame licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ACESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM.**

Por oportuno, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Furtado, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ORÇAMENTOS

AssisTECH

INFORMÁTICA

TEL: (75) 3251-0091 (75) 9100-3498



J F REIS – ME CNPJ 08.955.970/0001-52
End.: Av. Ruy Barbosa nº 878-B, Centro, Itaberaba, CEP: 46.880-00

Câmara Municipal de Itaetê - Bahia

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA)	9	SERV	1.460,00	13.140,00
2	GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO E - TCM	9	SERV	1.300,00	11.700,00
					24.840,00

Itaberaba - Bahia, 02 de março de 2023



J.F. REIS

Obs: validade de 60 dias

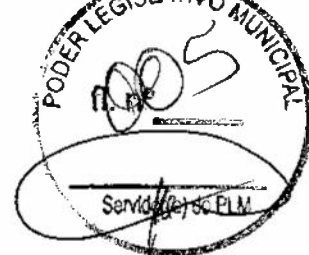
08.955.970/0001-52
J F REIS ME
Av. Ruy Barbosa, nº 878
Centro - CEP. 46.880-000
Itaberaba - BA



GDS CONSULTORIA

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia
CNPJ/MF n.º 17.387.266/0001-31



Itaberaba - Bahia, 02 de março de 2023.

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	GERENCIAMENTO ASSESSORAMENTO DO (SISTEMA INTEGRADO GESTÃO E AUDITORIA)	E SIGA DE 09	SERV	1.530,00	13.770,00
2	GERENCIAMENTO ASSESSORAMENTO DO E-TCM	E 09	SERV	1.150,00	10.350,00
					24.120,00

Validade da Cotação: Sessenta Dias (60d)

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
Repr. da Empresa GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
RG n.º. 0895061384 SSP/BA / CPF/MF n.º. 924.059.835-91

17.387.266/0001-31
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME
RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO Nº 100
BAIRRO DERBA
Cep: 46 880 - 000
ITABERABA BA

Marcionílio Souza - Bahia, 02 de março de 2023.

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA)	9	SERV	1.510,00	13.590,00
2	GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO E-TCM	9	SERV	1.570,00	14.130,00
					27.720,00

Valor Total: R\$ 27.720,00 (Vinte e Sete Mil e Setecentos e Vinte Reais)

Prazo de Validade da Proposta de Preço: 60 (sessenta) dias


ROGER JACSON COSTA ARAÚJO
PRIME CONSULTORIA

24.511.393/0001-66
ROGER JACSON COSTA ARAUJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 357
Cidade CEP 46.830-000
Itaberaba BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Firraco, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefex (75) 3326-2043 - E-mail: camizaele@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

ORÇAMENTOS - SIGA E E-TCM 2023

LT	DISCRIMIN	Q T M	ASSISTECH		GDS			PRIME			MÉDIA	
			V MENS	V TOT	V MENS	V TOT	V MENS	V TOT	V MENS	V TOT	V MENS	V TOT
1	SIGA	9	1.460,00	13.140,00	1.530,00	13.770,00	1.510,00	13.590,00	1.500,00	13.500,00	1.500,00	13.500,00
2	E-TCM	9	1.300,00	11.700,00	1.150,00	10.350,00	1.570,00	14.130,00	1.340,00	12.060,00	1.340,00	12.060,00
			2.760,00	24.840,00	2.680,00	24.120,00	3.080,00	27.720,00	2.840,00	25.560,00	2.840,00	25.560,00

Câmara Municipal de Itaeté - Bahia, 09 de março de 2023

LORMINO PINA DE SOUZA FILHO

Responsável por CC/DL's/INEX's-CMI/BA

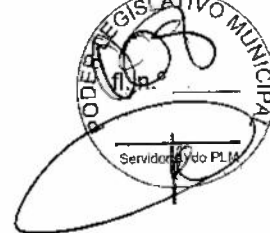




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



TERMO DE REFERÊNCIA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2023.
CONVITE N.º 003/2023.**

01. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto os **SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM** para toda a estrutura da Câmara Municipal de Itaetê - Bahia.

02 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Os recursos para a prestação do objeto do presente Edital de CONVITE são recursos próprios do orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL / Projeto Atividade 1.31.1.2.002 – Gestão das Atividades Administrativas do Legislativo – Elemento de Despesa - 2.001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

2.2. Para os próximos anos, a execução contratual ficará adstrita à existência de dotações orçamentárias respectivas nos exercícios futuros.

03 - DA VIGÊNCIA

3.1. Os serviços serão prestados durante o ano de 2023.

04 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Para habilitar-se à licitação, o interessado deverá ser pessoa jurídica de direito privado.

4.2. Não poderá participar da licitação o interessado que estiver descumprindo o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

05 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proposta deverá ser apresentada em via única, em papel timbrado da empresa, referência ao processo licitatório, datada, assinada e identificada pelo respectivo proponente e elaborada conforme Anexo I.

5.2. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data de sessão de abertura dos envelopes respectivos.

5.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta.

5.4. Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas, custos, encargos e

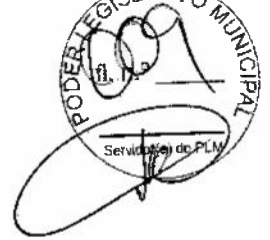
181



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaele@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



tributos decorrentes da execução total do objeto desta licitação.

5.5. Fica estipulado como valor máximo para o valor global ofertado, a quantia de R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais), sendo sumariamente desclassificadas as propostas que apresentarem valor superior a este.

5.6. Serão desclassificadas as propostas de preço manifestadamente inexequíveis e as cujo preço proposto seja superior ao estipulado no subitem 7.5.

5.7. Considerar-se-á inexequível a proposta cujo valor seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração.

5.8. É vedado a utilização de qualquer elemento, critério, ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade e isonomia entre os licitantes.

5.9. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, especialmente, preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

06 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

O Envelope nº 01 deverá conter os documentos necessários à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira como segue:

6.1. Habilitação Jurídica e Fiscal

6.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da última eleição de seus administradores. No ato constitutivo deverão estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades compatíveis com a natureza e objeto da licitação.

6.1.2. Inscrição no órgão competente, do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

6.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

6.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e Estadual.

6.1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através de Certidão Conjunta, para com a Fazenda Estadual, e Municipal, mediante apresentação das respectivas Certidões Negativas, expedidas pelos órgãos competentes.

6.1.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certidões Negativas de Débito, demonstrando o regular recolhimento dos encargos sociais instituídos por lei.

6.1.7. Declaração do licitante de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, constante do Anexo II.

6.1.8. Declaração do licitante de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, constante no Anexo III.

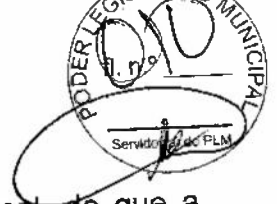
NOT



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



6.1.9. Declaração do licitante, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que a solução por si proposta atende a todas as exigências do presente edital - Anexo V.

6.2. Qualificação Técnica

6.2.1. Declaração de que a empresa possui conhecimento de todas as informações contidas neste Edital. (Anexo V).

6.3. Qualificação Econômico-financeira

6.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, tratandose de sociedades por ações.

6.4. Os documentos solicitados deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada. Poderão, ainda, serem autenticados pelo Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA no ato de abertura dos envelopes documentos, desde que sejam apresentadas as vias originais dos mesmos.

6.5. As certidões emitidas através de impressoras monocromáticas serão consideradas como documentos originais.

6.6. O Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA poderá proceder a verificação, total ou por amostragem, da veracidade das certidões emitidas por meio da Rede Mundial de Computadores – Internet, nos respectivos sites de emissão.

6.7. No caso em que a execução do objeto seja total ou parcialmente delegada à filial da proponente, toda a documentação pertinente deverá obrigatoriamente ser apresentada em relação a ambas, sendo inabilitada a proponente que assim não o fizer.

07 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

7.1. Os envelopes deverão ser apresentados, até o horário previsto no preâmbulo deste edital, acondicionados em envelope lacrado que conterà externamente:

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BA
EDITAL DE CONVITE Nº 003/2023
01 – DOCUMENTAÇÃO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ
EDITAL DE CONVITE Nº 003/2023
02 – PROPOSTA DE PREÇOS

7.2. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido neste Edital, sendo aceita a remessa por via postal ou carros de linha e/ou particulares, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e horário indicados para protocolo. O órgão licitante não se responsabilizará, e nenhum efeito produzirá para o licitante, se os envelopes não forem entregues em tempo hábil para protocolização dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, na Sala da Coordenação Administrativa do Anexo deste Poder

AB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



Legislativo.

7.3. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma Procuração, conforme modelo sugestivo constante do Anexo VI deste Edital, a qual deverá ser entregue ao Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA na data e hora de abertura do Envelope nº 01.

7.4. Depois de protocolados, os envelopes somente serão devolvidos ao licitante até o horário previsto para entrega dos mesmos no item 1, mediante requerimento efetuado pelo representante legal da empresa ou procurador com firma reconhecida em cartório e cópia atualizada do ato constitutivo, na forma dos incisos II ao V do art. 28 da Lei nº 8.666/93. Após apreciado o requerimento, os envelopes serão devolvidos mediante assinatura de recibo de entrega.

08 - ABERTURA DOS ENVELOPES

08.1. A abertura dos envelopes deverá ocorrer no dia, hora e local previamente designado no item VII do presente Edital.

08.2. O Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA fará, primeiramente, a abertura do Envelope "A" e conferirá os documentos nele contido, bem como a autenticidade dos mesmos.

08.3. Iniciada a abertura dos envelopes "A" (habilitação), não serão recebidas propostas de empresas retardatárias e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação e complementação de documentos exigidos neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

08.4. O Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA julgará a Habilitação e proclamará os licitantes habilitados para a licitação, restituindo aos respectivos prepostos dos licitantes inabilitados, o envelope "B".

09 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "B"

09.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope, lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, identificada como Proposta de Preços, endereçada ao Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA, com indicação dos elementos constantes dos itens II e VII do Edital, além da Razão Social da empresa.

09.2. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinada pelo representante legal, ou mandatário especificamente credenciado.

09.3. Todas as páginas da proposta deverão ser rubricadas pela signatária da mesma, e as suas folhas devidamente numeradas.

NSM



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefones (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



09.4. A proposta de preços poderá ser apresentada nos moldes do Formulário de Proposta de Preços - Anexo I, do edital.

10 - DA CONTRATAÇÃO

10.1. A contratação do objeto será efetuada através de termo de contrato administrativo, cuja minuta é parte integrante do presente edital.

11 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

11.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, conforme o prazo estabelecido na notificação, e/ou o descumprimento das normas contratuais ou editalícias, sujeitará a aplicação, isolada ou conjuntamente, das seguintes penalidades ao adjudicatário:

11.1.1. advertência;

11.1.2. multa de 10% do valor global do contrato;

11.1.3. suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por um período mínimo de 01 (hum) ano;

11.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.2. A posterior constatação de que a solução contratada não atende à totalidade das exigências editalícias implicará na aplicação de multa de 20% sobre o valor total contratado além de imediata rescisão contratual a ser promovida em competente processo administrativo a ser processado sob a égide da ampla defesa do contraditório.

12 - DA PROPOSTA DE PREÇOS (VALORES REFERENCIAIS)

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA)	9	SERV	1.500,00	13.500,00
2	GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO E-TCM (PROCESSO ELETRÔNICO)	9	SERV	1.340,00	12.060,00
					25.560,00

Itaeté - Bahia, 09 de março de 2023.

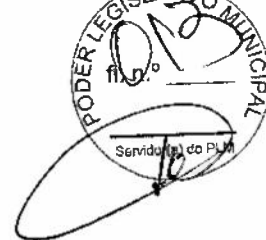

NELSON BISPO DOS SANTOS
Presidente da CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



SOLICITAÇÃO DE DESPESA / PA Nº. 021/2023

Do: Servidor Responsável CONVITES/DLS/INEX - Dec. 001/2021 da CMI/BA	p/da	Para: Gabinete do Presidente
Justificativa: Solicito a V. Ex ^a a autorização para SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, visando atender demanda deste Poder Legislativo, conforme orçamento médio abaixo:		

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA)	9	SERV	1.500,00	13.500,00
2	GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO E-TCM (PROCESSO ELETRÔNICO)	9	SERV	1.340,00	12.020,00
					25.560,00

DATA: 09 de março de 2023 VALTENY ALVES DOS SANTOS Requerente	A despesa correrá na(s) seguinte(s) dotação(ões):
	Unidade: 01.01.000- Câmara Municipal
	Projeto/Atividade: 1.31.1.2.002 - Gestão das Atividades Administrativas do Legislativo
	Elemento de Despesa: 3.3.90/39.00.00 - Out. Serv. Terc - P. J.
	DATA: 09 de março de 2023 ITEC CONTABILIDADE EMPRESARIAL E PÚBLICA Contabilidade

Declaro a existência de recurso financeiro para pagamento da despesa. DATA: 09 de março de 2023 VALTENY ALVES DOS SANTOS Tesoufaria / Setor Financeiro	<input type="checkbox"/> Dispensa <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Convite <input type="checkbox"/> Tomada de Preço <input type="checkbox"/> Concorrência <input type="checkbox"/> Pregão DATA: 09 de março de 2023 Dra. VANESSA V. PEREIRA BORGES CARVALHO Assessora Jurídica - CMI/BA OAB/BA nº 38.475
--	---

Autorizo Despesa: 09 de março de 2023

NELSON BISPO DOS SANTOS
 Presidente da Câmara Municipal de Itaeté - Bahia



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax: (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaele@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

SOLICITANTE		Nº. DO PROCESSO PA - 021/2023
Órgão Interessado:	Câmara Municipal de Itaeté - Bahia	
Responsável:	VALTENY ALVES DOS SANTOS - Servidor CMI/BA	
Assunto:	SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM	DATA 09.03.2023

OBJETIVO:

SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM.

Câmara Municipal de Itaeté - CMI/BA, em 09.03.2023

Valteny Alves dos Santos
VALTENY ALVES DOS SANTOS
Servidor CMI/BA

TIPO		CUSTO ESTIMADO GLOBAL R\$	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:	
Obras	()		Órgão/ Unidade:	01.01.000- Câmara Municipal
Serviços	(X)	25.560,00	Atividade:	1.31.1.2.002 - Gestão das Atividades Administrativas do Legislativo
Compras	()		Elem de Desp:	3.3.90.39.00.00 - Out. Serv. Terc - P. Jurídica
Dotação Orçamentária para a despesa acima solicitada com reserva efetuada:			Reserva de recurso financeiro para a realização da despesa acima solicitada efetuada:	
ITEC CONTABILIDADE EMPRESARIAL E PÚBLICA Contabilidade - Em: 09.03.2023			<i>Valteny Alves dos Santos</i> VALTENY ALVES DOS SANTOS Tesoureiro CMI/BA - Em: 09.03.2023	

Autorizo o Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX - Dec. 001/2021 da CMI/BA a proceder todos os atos administrativos necessários ao atendimento da solicitação contida neste documento.

Em: 09.03.2023

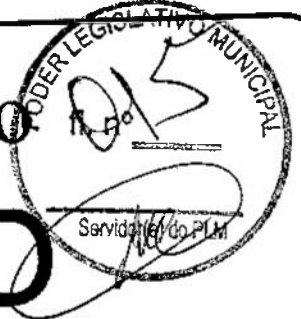
Nelson Bispo dos Santos
NELSON BISPO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Itaeté

MODALIDADE DE LICITAÇÃO				FORNECIMENTO / SERVIÇO / OBRAS	
Convite	(X)	Dispensa	()	Única Entrega:	()
Tomada de Preços	()	Inexigibilidade	()	Contrato:	(X)
Concorrência	()	Outros	()	Período Estimado de Vigência:	09 (NOVE) MESES
Base Legal - Com base na Lei Federal 8.666/93 e legislações pertinentes.					

L COSTA
ARAUJO
:29
42000
4

assinado de forma digital
L COSTA
173642000174
ICP-Brasil
Receita
A1 ou=AR
0140, cn=L
73642000174
17:17:40

Diário Oficial do Município



Câmara Municipal de Itaeté - BA
Quarta-Feira - 06 de Janeiro de 2021 - Ano IIII - Nº 87



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ
Rua Rosa Correia Ferraz s/n - CEP 46.730-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: cmitaete@netmat.com
ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

DECRETO N.º CMI/BA 001, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ, ESTADO DA BAHIA PARA RESPONDER PELAS ELABORAÇÕES DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE, BEM COMO DAS DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES DA CMI/BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais e fundamentado no Art. 51, § 1.º da LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências *(No caso de convite, a Comissão de licitação, excepcionalmente, nas pequenas unidades administrativas e em face da exiguidade de pessoal disponível, poderá ser substituída por servidor formalmente designado pela autoridade competente),*

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor da Câmara Municipal de Itaeté – Bahia, **LORMINO PINA DE SOUZA FILHO**, para reponder pelas elaborações dos processos de licitação na Modalidade Convite, bem como das Dispensas e Inexigibilidades de Licitações deste Poder Legislativo

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 06 de janeiro de 2021.

Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente da CMI/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Coeima Ferraz, S/n - CEP 46.793-000 - Itaetê - Bahia - Telefone: (75) 3526-2343 - E-mail: camिताete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

DECRETO N.º CMI/BA 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS ELABORAÇÕES DAS PLANILHAS DE COTAÇÕES DE PREÇOS REFERENTES AOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES DA CMI/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor **VALTENEY ALVES DOS SANTOS**, para responder pelas elaborações das planilhas de cotações de preços (orçamentos - compras/serviços) referentes aos processos de licitações, dispensas de licitações deste Poder Legislativo.

Art. 2.º - Fica designada a servidora **ZENAIDE SILVA DE ANDRADE**, como substituta em casos de eventuais impossibilidades de atuações do titular.

Art. 3.º - Essa função é responsável pelo estabelecimento do fluxo dos materiais na Câmara Municipal de Itaetê, pelo seguimento junto ao fornecedor, e pela agilização da entrega, podendo também inclusive atuar como Fiscal de Contratos.

Art. 4.º - Os objetivos da função compras são subdivididos em: a) obtenção de mercadorias e serviços na quantidade e com qualidade necessárias; b) obtenção de mercadorias e serviços ao menor custo; c) garantia do melhor serviço possível e pronta entrega por parte do fornecedor; d) desenvolver e manter boas relações com os fornecedores.

Art. 5.º - Para satisfazer aos objetivos inseridos no caput do artigo imediatamente anterior, a Agente Pública designada no Art. 1.º deve também desempenhar as seguintes funções básicas: a) determinação das especificações de compra: qualidade certa, quantidade certa e entrega certa (tempo e lugar); b) seleção do fornecedor (fonte certa); c) negociação dos termos e condições de compra; d) emissão e administração dos pedidos de compras e serviços; e) fiscalização de contratos.

Art. 6.º - O ciclo de compras consiste nos seguintes passos: a) recepção e análise das requisições de compra; b) seleção de fornecedores; c) solicitação de cotações; d) determinação do preço certo; e) emissão de pedidos de compra; f) seguimento e entrega; g) recepção e aceitação das mercadorias; h) aprovação da fatura do fornecedor para pagamento.

Art. 7.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Art. 8.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 06 de janeiro de 2021.

Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente da CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraz, s/n - CEP 45.790-030 - Itaeté - Bahia - Tel/fax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camिताete@cmिताete.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

DECRETO N.º CMI/BA 003, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DESIGNA SERVIDORA PARA ATUAR COMO FISCAL E GESTORA DOS CONTRATOS CELEBRADOS DURANTE O BIÊNIO 2021/2022 DA CMI/BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições legais, fundamentado no Art. 58, inciso III e 67 da Lei Federal n.º 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designada a servidora **ZENAIDE SILVA DE ANDRADE**, para responder pela gestão e fiscalização dos Contratos celebrados entre este Poder Legislativo Municipal e terceiros, durante os exercícios de 2021 e 2022.

Art. 2.º - Fica designado o servidor **VALTENY ALVES DOS SANTOS**, como substituto em casos de eventuais impossibilidades de atuações da titular.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 04 de janeiro de 2021.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 06 de janeiro de 2021.

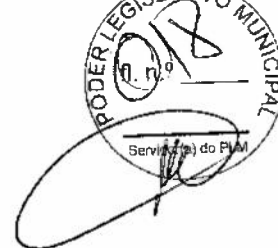
Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente da CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

À
Assessoria Jurídica.

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 021/2023, que versa sobre SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Licitação na modalidade Convite, visto o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93.

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 10 de março de 2023.


Vereador **NELSON BISPO DOS SANTOS**
Presidente da CMI/BA

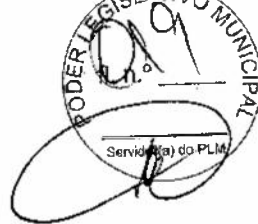


CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

EDITAL DE LICITAÇÃO – INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 021/2023.
CONVITE N.º 003/2023.

01. PREÂMBULO

01.1 – O Presidente da Câmara Municipal de Itaetê comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório, na Modalidade CONVITE nº 003/2023, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme dispõe a Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/06 e demais legislações pertinentes. Os envelopes de nº 01, contendo a documentação de habilitação e de nº 02 contendo as propostas de preços, serão recebidos pelo Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA, Câmara Municipal de Itaetê - Bahia, situada na Rua Rosa Correia Ferraro, s/n – Centro - CEP: 46.790-000 – Itaetê - Bahia, até às 11h do dia 21 de março de 2023 para realização do credenciamento, iniciando-se a Sessão Pública às 08h30min do mesmo dia e local.

02. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objeto os **SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ACESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM** para toda a estrutura da Câmara Municipal de Itaetê - Bahia.

03 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. Os recursos para a prestação do objeto do presente Edital de CONVITE são recursos próprios do orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL / Projeto Atividade 1.31.1.2.002 – Gestão das Atividades Administrativas do Legislativo – Elemento de Despesa - 2.001.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

3.2. Para os próximos anos, a execução contratual ficará adstrita à existência de dotações orçamentárias respectivas nos exercícios futuros.

4 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1. O pagamento mensal da prestação dos aludidos serviços será efetuado até o décimo dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante a apresentação da nota fiscal e a liquidação do setor competente.

4.2. Os valores ofertados para a prestação dos serviços somente serão reajustados após o primeiro ano contratual, com base no índice IGP-M apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.

5 - DA VIGÊNCIA

5.1. Os serviços serão prestados durante o ano de 2023.

6 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

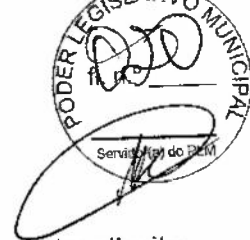
NSA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaele@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



6.1. Para habilitar-se à licitação, o interessado deverá ser pessoa jurídica de direito privado.

6.2. Não poderá participar da licitação o interessado que estiver descumprindo o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta deverá ser apresentada em via única, em papel timbrado da empresa, referência ao processo licitatório, datada, assinada e identificada pelo respectivo proponente e elaborada conforme Anexo I.

7.2. Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data de sessão de abertura dos envelopes respectivos.

7.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional, com no máximo duas casas decimais à direita da vírgula, praticados no último dia previsto para a entrega da proposta.

7.4. Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas, custos, encargos e tributos decorrentes da execução total do objeto desta licitação.

7.5. Fica estipulado como valor máximo para o valor global ofertado, a quantia de R\$ 25.560,00 (vinte e cinco mil e quinhentos e sessenta reais), sendo sumariamente desclassificadas as propostas que apresentarem valor superior a este.

7.6. Serão desclassificadas as propostas de preço manifestadamente inexequíveis e as cujo preço proposto seja superior ao estipulado no subitem 7.5.

7.7. Considerar-se-á inexequível a proposta cujo valor seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração.

7.8. É vedado a utilização de qualquer elemento, critério, ou fator sigiloso, subjetivo ou reservado, que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade e isonomia entre os licitantes.

7.9. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, especialmente, preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.

8 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A HABILITAÇÃO

O Envelope nº 01 deverá conter os documentos necessários à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Qualificação Econômico-Financeira como segue:

8.1. Habilitação Jurídica e Fiscal

8.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos da última eleição de seus administradores. No ato constitutivo deverão

NB1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades compatíveis com a natureza e objeto da licitação.

8.1.2. Inscrição no órgão competente, do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício.

8.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ.

8.1.4. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal e Estadual.

8.1.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, através de Certidão Conjunta, para com a Fazenda Estadual, e Municipal, mediante apresentação das respectivas Certidões Negativas, expedidas pelos órgãos competentes.

8.1.6. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através de Certidões Negativas de Débito, demonstrando o regular recolhimento dos encargos sociais instituídos por lei.

8.1.7. Declaração do licitante de que não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, constante do Anexo II.

8.1.8. Declaração do licitante de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, em cumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, constante no Anexo III.

8.1.9. Declaração do licitante, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, de que a solução por si proposta atende a todas as exigências do presente edital - Anexo V.

8.2. Qualificação Técnica

8.2.1. Declaração de que a empresa possui conhecimento de todas as informações contidas neste Edital. (Anexo V).

8.3. Qualificação Econômico-financeira

8.3.1. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, tratandose de sociedades por ações.

8.4. Os documentos solicitados deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada. Poderão, ainda, serem autenticados pelo Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA no ato de abertura dos envelopes documentos, desde que sejam apresentadas as vias originais dos mesmos.

8.5. As certidões emitidas através de impressoras monocromáticas serão consideradas como documentos originais.

8.6. O Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA poderá proceder a verificação, total ou por amostragem, da veracidade das certidões emitidas por meio da Rede Mundial de Computadores – Internet, nos respectivos sites de emissão.

8.7. No caso em que a execução do objeto seja total ou parcialmente delegada à filial da proponente, toda a documentação pertinente deverá obrigatoriamente ser apresentada em relação a ambas, sendo inabilitada a proponente que assim não o fizer.

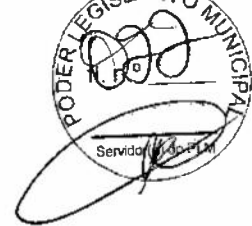
NSA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefex (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



9 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

9.1. Os envelopes deverão ser apresentados, até o horário previsto no preâmbulo deste edital, acondicionados em envelope lacrado que conterà externamente:

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BA
EDITAL DE CONVITE Nº 003/2023
01 - DOCUMENTAÇÃO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ
EDITAL DE CONVITE Nº 003/2023
02 - PROPOSTA DE PREÇOS

9.2. A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido neste Edital, sendo aceita a remessa por via postal ou carros de linha e/ou particulares, desde que seja efetuada a entrega dos mesmos até o dia e horário indicados para protocolo. O órgão licitante não se responsabilizará, e nenhum efeito produzirá para o licitante, se os envelopes não forem entregues em tempo hábil para protocolização dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, na Sala da Coordenação Administrativa do Anexo deste Poder Legislativo.

9.3. Caso o proponente encaminhe um representante para acompanhar o procedimento licitatório, deverá formalizar uma Procuração, conforme modelo sugestivo constante do Anexo VI deste Edital, a qual deverá ser entregue ao Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX - Dec. 001/2021 da CMI/BA na data e hora de abertura do Envelope nº 01.

9.4. Depois de protocolados, os envelopes somente serão devolvidos ao licitante até o horário previsto para entrega dos mesmos no item 1, mediante requerimento efetuado pelo representante legal da empresa ou procurador com firma reconhecida em cartório e cópia atualizada do ato constitutivo, na forma dos incisos II ao V do art. 28 da Lei nº 8.666/93. Após apreciado o requerimento, os envelopes serão devolvidos mediante assinatura de recibo de entrega.

10 - ABERTURA DOS ENVELOPES

10.1. A abertura dos envelopes deverá ocorrer no dia, hora e local previamente designado no item VII do presente Edital.

10.2. O Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX - Dec. 001/2021 da CMI/BA fará, primeiramente, a abertura do Envelope "A" e conferirá os documentos nele contido, bem como a autenticidade dos mesmos.

10.3. Iniciada a abertura dos envelopes "A" (habilitação), não serão recebidas propostas de empresas retardatárias e, em nenhuma hipótese, será concedido prazo para apresentação e complementação de documentos exigidos neste Edital, nem admitida qualquer retificação ou modificação das condições ofertadas.

131



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rossa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



10.4. O Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA julgará a Habilitação e proclamará os licitantes habilitados para a licitação, restituindo aos respectivos prepostos dos licitantes inabilitados, o envelope "B".

10.5. Uma vez proclamada a habilitação não poderão as empresas retirarem as propostas apresentadas, ficando esclarecido, que a desistência posterior acarretará as sanções previstas no Capítulo IV, da Lei 8.666/93.

10.6. O Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA franqueará a palavra para que os licitantes registrem em ata seus protestos ou impugnações que entenderem cabíveis, podendo ser apreciados e decididos de imediato, salvo quando envolverem aspectos que exijam análise mais apurada.

10.7. Não havendo registro de protesto ou impugnação, e se havendo, forem decididos de imediato, o Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA prosseguirá no andamento dos trabalhos, com a abertura dos envelopes "B" (Proposta de Preços), das empresas habilitadas, desde que haja declaração expressa, de todas as empresas participantes, de renúncia a recurso.

10.8. Se houver impugnação ou protesto por recurso, permanecerão fechados os envelopes das Propostas de Preços, sendo devidamente rubricados por todos os presentes, para serem, posteriormente, recolhidos e guardados em poder do Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA, até a designação de nova data para a abertura das propostas.

11 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE "B"

11.1. A Proposta de Preços deverá ser entregue em envelope, lacrado, indevassável e rubricado pelo representante legal da empresa ou por seu mandatário, identificada como Proposta de Preços, endereçada ao Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA, com indicação dos elementos constantes dos itens II e VII do Edital, além da Razão Social da empresa.

11.2. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão estar em original, datilografada ou digitada apenas no anverso sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas e assinada pelo representante legal, ou mandatário especificamente credenciado.

11.3. Todas as páginas da proposta deverão ser rubricadas pela signatária da mesma, e as suas folhas devidamente numeradas.

11.4. A proposta de preços poderá ser apresentada nos moldes do Formulário de Proposta de Preços - Anexo I, do edital.

12 - DOS RECURSOS

12.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer quanto à avaliação das propostas ou da habilitação, quando lhe será concedido o prazo legal para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra razões

181



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a preclusão do direito de recurso. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

12.3. Os recursos contra decisões do Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA não terão efeito suspensivo. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.4. Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Convite. Caberá ao Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

12.5. Caso não haja recurso, ou após julgado este, a autoridade superior homologará e adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora.

13 - DA CONTRATAÇÃO

13.1. A contratação do objeto será efetuada através de termo de contrato administrativo, cuja minuta é parte integrante do presente edital.

14 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

14.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, conforme o prazo estabelecido na notificação, e/ou o descumprimento das normas contratuais ou editalícias, sujeitará a aplicação, isolada ou conjuntamente, das seguintes penalidades ao adjudicatário:

14.1.1. advertência;

14.1.2. multa de 10% do valor global do contrato;

14.1.3. suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por um período mínimo de 01 (hum) ano;

14.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

14.2. A posterior constatação de que a solução contratada não atende à totalidade das exigências editalícias implicará na aplicação de multa de 20% sobre o valor total contratado além de imediata rescisão contratual a ser promovida em competente processo administrativo a ser processado sob a égide da ampla defesa do contraditório.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. O local e horário para a retirada do Edital e para esclarecimentos e informações aos interessados poderá ser obtido junto ao órgão licitante, no endereço mencionado no preâmbulo, ou pelo e-mail camitaete@hotmail.com, em horário de expediente e em dias considerados úteis.

15.2. O Presidente da Câmara Municipal reserva o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos casos previstos em Lei e por conveniências administrativas, técnicas ou financeiras, sem que com isso caiba aos proponentes o direito de indenização ou reclamação de qualquer natureza.

104



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaetae@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



15.3. Os casos omissos ou não regulados pelo presente Edital serão discutidos, analisados e encontrarão solução à luz das disposições constantes da legislação vigente e ou Estatuto das Licitações.

15.4. A participação na presente licitação implica no conhecimento e na aceitação plena deste Edital e suas condições.

15.5. O foro competente para dirimir possíveis dúvidas e/ou litígios pertinentes ao objeto da presente licitação é o da cidade de Itaetê - BA, excluído qualquer outro.

15.6. A contagem dos prazos para fins do presente edital, dar-se-ão excluindo-se o dia de início e incluindo-se o dia de término, considerando-se os dias de expediente da Câmara Municipal de Itaetê - Bahia.

16 - DOS ANEXOS DO EDITAL

16.1. Faz parte do presente Edital, dele fazendo parte como se transcritos em seu corpo, os seguintes anexos:

16.1.1. Proposta de Preços (Anexo I)

16.1.2. Declaração de Idoneidade (Anexo II)

16.1.3. Declaração da não exploração do trabalho infantil (Anexo III)

16.1.4. Atestado de Atendimento às Exigências Técnicas (Anexo IV)

16.1.5. Declaração de Conhecimento do Edital e Atendimento às Exigências de Habilitação (Anexo V)

16.1.6. Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame (Anexo VI)

16.1.7. Carta Credencial (Anexo VII).

16.1.8. Minuta de Contrato (Anexo VIII).

16.1.9. Declaração de Conhecimento e Enquadramento (Anexo IX).

16.1.10. Declaração Negativa de Inidoneidade (Anexo X).

Itaetê – Bahia, 10 de março de 2023.


NELSON BISPO DOS SANTOS
Presidente da CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS (VALORES REFERENCIAIS)

Ao
Ilmo. Sr. Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA
Referente: Proposta de Preços – Edital do CONVITE n.º 003/2023

Apresentamos nossa PROPOSTA DE PREÇOS para execução dos serviços pertinentes ao objeto desta licitação, a qual detalhamos, na seguinte planilha:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA)	9	SERV	1.500,00	13.500,00
2	GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO E-TCM (PROCESSO ELETRÔNICO)	9	SERV	1.340,00	12.060,00
					25.560,00

Prazo de Validade da Proposta: _____

Local, _____ de _____ de 2023.

DATAR ASSINAR E CARIMBAR
PROPONENTE / Representante Legal

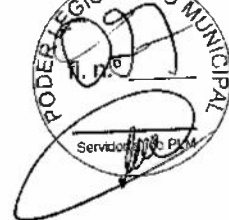
13/



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2943 - E-mail: camitaetê@itetaetê.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO VII

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Razão Social:
Endereço:
Cidade/Estado:
CNPJ:

Ao Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA

Pela presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade CONVITE Nº 003/2023, instaurado pela Câmara Municipal de Itaetê.

Na qualidade de representante legal da empresa _____, outorga-se ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

Local, _____ de _____ de 2023.

(nome e assinatura do responsável legal)
(número da carteira de identidade e órgão emissor)

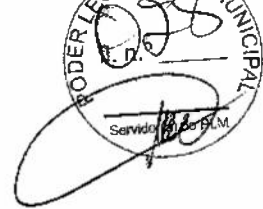
NSM



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 003/2023
---	---------------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

- () nem menor de 16 anos.
- () nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____ / _____ / 2023.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

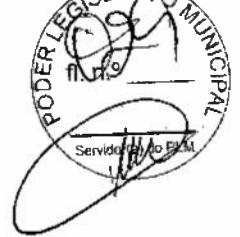
ABM



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Itaetê - BA que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, de ____ de _____ de 2023.

ASSINAR E CARIMBAR
PROponente
Representante Legal

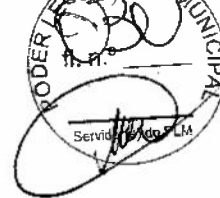
13/



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferrero, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

_____, inscrita no CNPJ sob o n.º _____, sediada à _____, declara, sob as penas da lei, que conhece todas as informações e condições estabelecidas para o cumprimento das obrigações objeto da licitação constantes no Edital e que atende rigorosamente as exigências de habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, de ____ de _____ de 2023.

Representante da empresa
CARIMBO CNPJ

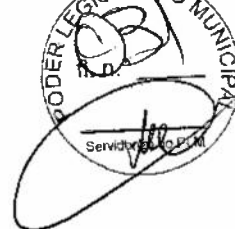
12/1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Declaramos para todos os fins de direito, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, na qualidade de PROPONENTE da Licitação CONVITE N.º 003/2023 instaurada pela Câmara Municipal de Itaetê - BA, que a solução por nós proposta atende plenamente a todas as exigências do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, de ____ de _____ de 2023.

ASSINAR E CARIMBAR
PROONENTE
Representante Legal

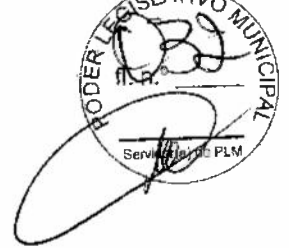
18/11



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO VIII

MINUTA DO CONTRATO Nº ____/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BA E A EMPRESA

PREÂMBULO

I - DOS CONTRATANTES E REPRESENTANTES: Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ-BA**, inscrita no CNPJ sob nº 13.267.398/0001-79, com sede à Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia, neste ato representado pelo Senhor Presidente, **NELSON BISPO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, portador de cédula de identidade n.º 11.536.225-80 - SSP/BA, expedida em 21.03.2017 e CPF n.º 012.625.975-52 e CPF n.º 012.625.975, residente e domiciliado na Rua do Cruzeiro, s/n - Centro - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia, e de outro lado, denominado **CONTRATADO** e a Empresa _____, CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____, situado na _____ n.º _____ - CEP _____, vencedora do Convite nº 003/2023, Processo Administrativo nº 021/2023, neste ato representada pelo(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º _____ - SSP/_____, inscrito(a) no CPF sob o n.º _____, residente e domiciliada na _____ n.º _____ - CEP _____, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado as seguintes cláusulas

II - DA LICITAÇÃO: Nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de CONVITE nº 003/2023, bem como, das normas da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes, firmam o Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 - DOS OBJETIVOS: A **CONTRATADA** se obriga a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM**, compreendendo basicamente:

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
------	-----------	----	----	---------	----------

ND



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaet@hotmeil.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



1	GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA)	9	SERV		
2	GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO E-TCM (PROCESSO ELETRÔNICO)	9	SERV		

CLÁUSULA SEGUNDA

2 - DO PREÇO DOS SERVIÇOS, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE:

2.1 - FORMA DE PAGAMENTO: Os valores especificados no item 2.3 deste Contrato serão pagos em 12 (doze) parcelas a partir da data de 31 de março de 2023 até 31 de dezembro de 2023, vencíveis a cada 30 (trinta) dias, contados.

2.2 - REAJUSTE: Os valores contratados serão automaticamente corrigidos após o primeiro ano contratual a cada 12 (doze) meses, com base no IGP-M (IBGE) apurado no período de referência, ou na falta desse, pelo índice legalmente permitido à época.

2.3 - VALOR GLOBAL DO CONTRATO:

O valor Global do contrato é de R\$ _____ (_____).

2.4 - OBSERVAÇÃO: Todas e quaisquer despesas referentes aos serviços de migração, implantação e treinamento correrão por conta da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA

3 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Os trabalhos propostos serão executados em 09 (nove) meses, a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado no interesse das partes, mediante termos aditivos, sendo o período de vigência deste instrumento contratual o correspondente a 09 meses (até 31.12.2023), a partir de 31 de março de 2023

CLÁUSULA QUARTA

4 - DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente da execução deste Contrato, correrá à conta da dotação abaixo, conforme detalhamento a seguir:

Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal / Projeto Atividade 1.31.1.2.002 - Gestão das Atividades Administrativas do Legislativo - Elemento de Despesa - 2.001.3.3.90.39.00.00 - outros serviços de terceiros - pessoa jurídica

CLÁUSULA QUINTA

5 - DA RESCISÃO: A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir, unilateralmente o presente Contrato, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem indenizar, a qualquer título, a CONTRATADA.

13/1



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefex (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



5.1. A inadimplência parcial ou total, por parte da CONTRATADA, das cláusulas e condições estabelecidas no presente CONTRATO, assegurará à CONTRATANTE o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação, através de ofício, entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento, ficando a critério da CONTRATANTE declarar rescindido o presente CONTRATO nos termos desta Cláusula e/ou aplicar as multas previstas neste CONTRATO e as demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

5.2. O presente CONTRATO poderá, ainda, ser rescindido por quaisquer dos motivos previstos no artigo 78 da Lei 8.666/93.

5.3. No caso de rescisão por razões de interesse público, a CONTRATANTE enviará à CONTRATADA, aviso prévio, com antecedência de 10 (dez) dias.

5.4. A rescisão se dará de pleno direito, independentemente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos incisos IX, X e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

5.5. Em qualquer caso de rescisão será observado o parágrafo único do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA

6 - DAS PENALIDADES: A CONTRATADA se sujeitará a multa de valor igual ao da parcela mensal, aplicável a critério da CONTRATANTE, nos seguintes casos:

a) quando os trabalhos executados conflitarem com as normas legais e regulamentares em vigor e que disso resulte prejuízo para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1 Faz parte do presente contrato, todos os atos contidos no Processo Administrativo nº 021/2023 – CONVITE CMI/BA n.º 003/2023, sendo que, de maneira especial, este instrumento contratual está vinculado à proposta de preço do licitante vencedor.

7.2 Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no convocatório e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação.

CLÁUSULA OITAVA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

8.1 O Regime de Execução do presente Contrato será o de Empreitada por Preço Global.

CLÁUSULA NONA: A inexecução total ou parcial do contrato ensejará a rescisão, com as consequências contratuais aqui previstas, bem como aquelas constantes da legislação pátria.

CLÁUSULA DÉCIMA: O Contratado está obrigado a manter todas as condições assumidas durante a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações avocadas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na respectiva licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I – DO CONTRATANTE:

ND



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 5320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



- 1) Coletar todo material a ser gerenciado e entregar à contratada para o cumprimento do objeto deste instrumento contratual;
- 2) Pagar mensalmente, mediante depósito bancário e ou ordem de pagamento, a crédito à CONTRATADA, na forma prevista no art. 65 da Lei 4.320/64 e na convenção ora celebrada neste contrato;
- 3) Todas as despesas decorrentes dos serviços prestados, a exemplo de combustível a condução, alimentação, hospedagem e material de escritório, correrão a cargo da CONTRATANTE;

II - CONTRATADA:

- 1) Assumir a responsabilidade pelas atividades de seus funcionários ou prepostos desenvolvidas no âmbito deste contrato, sobretudo, por obrigações trabalhistas, previdenciárias e outras.
- 2) Receber todo material a ser gerenciado/SIGA/e-TCM da Contratante para o cumprimento do objeto deste instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - DA SUJEIÇÃO LEGAL: Além das normas reguladas pelo Direito Civil, este instrumento sujeita-se, ainda, as disposições da Lei Federal nº 8666/93, inclusive nos casos omissos.

12.2 - DO FORO: Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato e que não comportarem acordo amigável, fica eleito o fórum da Comarca de Itaetê - Bahia.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor, os representantes legais de ambas as partes, na presença de duas testemunhas.

_____ - BA, ___ de _____ de 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: _____

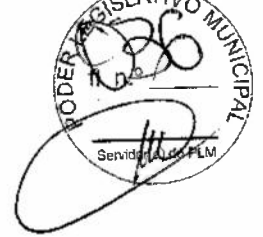
NBA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferrato, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 003/2023
---	---------------------------

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:	
<input type="checkbox"/>	Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
<input type="checkbox"/>	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.
<input type="checkbox"/>	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:	
<input type="checkbox"/>	o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.
<input type="checkbox"/>	para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal , a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

_____ / _____ / 2023.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

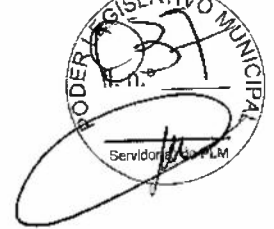
NS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320-2043 - E-mail: camitaete@hotmaí.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO VI

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 003/2023
---	---------------------------

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para:

(apresentar proposta de preços, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, etc.), bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____/_____/2023.

RAZÃO SOCIAL / CNPJ / NOME DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA

ASB



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 003/2023
---	---------------------------

O licitante _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____ / _____ - _____, por seu representante legal _____, portador do CPF nº _____ declara, sob as penas da lei que não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como "SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE _____ ESTADO DA BAHIA".

_____, _____ de _____ de 2023.

Nome: _____

Função: _____

Assinatura: _____

NA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax: (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



PARECER JURÍDICO

MATÉRIA: CONVITE

O Presidente da Câmara Municipal de Itaetê, Estado da Bahia solicitou parecer quanto ao CONVITE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM.

Da análise dos autos, constatamos que os mesmos encontram-se devidamente instruídos e formalmente bem elaborados e não se aponta irregularidade quanto aos procedimentos adotados, bem como a modalidade escolhida, que estão consonantes com a Lei Federal 8.666/93.

NO MÉRITO

Quanto ao CONVITE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM, temos entendimento semelhante ao do Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA, tendo em vista que os fundamentos legais e a justificativa fática apresentada se enquadram perfeitamente com a tipificação acima descrita.

Pelo exposto, somos pelo entendimento de que bem decidiu o aludido servidor ao considerar a modalidade de licitação para contratação da mencionada empresa.

Itaetê - BA, 10 de março de 2023.


Dra. VANESSA V. PEREIRA BORGES CARVALHO

Assessora Jurídica – CMI/BA

OAB/BA nº 38.475





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONVITE N.º 003/2023 – SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM.

Data de Abertura: 21.03.2023 (terça-feira). Horário de Credenciamento: 08h. Horário de Abertura das Habilitações e Propostas de Preços: 08h30min. Local: Anexo Administrativo da Câmara Municipal de Itaetê, Estado da Bahia.

Os interessados poderão obter informações e/ou Edital com respectivos anexos na Câmara Municipal de Itaetê - Bahia, situada na Rua Rosa Correia Ferraro, s/n – Centro - CEP: 46.790-000 – Itaetê - Bahia, das 08:00 às 14h ou através do e-mail camitaete@hotmail.com e/ou telefax (75) 3320 - 2043. O Edital será distribuído gratuitamente.

Câmara Municipal de Itaetê - Bahia, 13 de março de 2023.

LORMINO PINA DE SOUZA FILHO

Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CM/BA

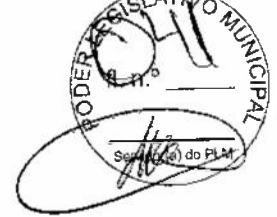
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Certifico que este ATO publicado no átrio
deste Poder Legislativo Municipal.
Poder Legislativo Municipal, 13/03/2023
Servidor (a) do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camilaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

CONVITE Nº. 003/2023

REFERENTE À SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E
ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E
AUDITORIA) E E-TCM.

EMPRESA: J. F. REIS

ENDEREÇO: Av. Ruy Barbosa nº 878

Centro - Itaberaba - Bahia

CNPJ: 08.955.970/0001-52

DATA: 13 DE MARÇO DE 2023.

ASSINATURA: 

08.955.970/0001-52

J F REIS ME

Av. Ruy Barbosa, nº 878

Centro - CEP: 46.880-000

Itaberaba - BA

Carimbo CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

CONVITE Nº. 003/2023

REFERENTE À SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E
ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E
AUDITORIA) E E-TCM.

EMPRESA: GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME

ENDEREÇO: RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO, 1000

CEP 46.880-000 - ITABERABA - BAHIA

CNPJ: 17.387.266/0001-31

DATA: 13 DE MARÇO DE 2023.

ASSINATURA: _____

17.387.266/0001-31
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME
RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO Nº 1000
BARRIO DEBA
Cep: 46 880 -000
ITABERABA BA

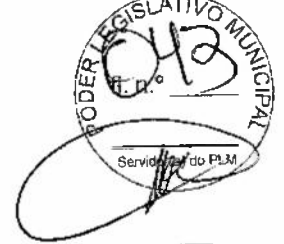
Carimbo CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



COMPROVANTE DE RECEBIMENTO DE EDITAL

CONVITE Nº. 003/2023

REFERENTE À SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E
ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E
AUDITORIA) E E-TCM.

EMPRESA: Roger Jacson Costa Arujo - ME
ENDEREÇO: Rua Manoel Andrade Sampaio
nr 351 - Derby - Cep. 46.880-000 - Itaberaba - BA
CNPJ: 24.511.393/0001-66

DATA: 13 DE MARÇO DE 2023.

ASSINATURA: _____

24.511.393/0001-66
ROGER JACSON COSTA ARUJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 351
Derby - CEP 46.880-000
Itaberaba - BA

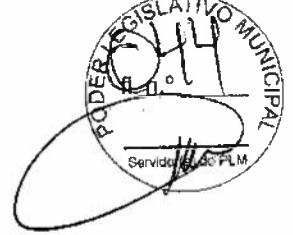
Carimbo CNPJ



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS

TECNOLÓGICOS (JF REIS)

CNPJ nº 08.955.970/0001-52



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.955.970/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J F REIS

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSISTECH - ASSISTENCIA A SISTEMAS TECNOLOGICOS	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 58.11-5-00 - Edição de livros 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-6 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV RUY BARBOSA	NÚMERO 878-B	COMPLEMENTO SALA
-------------------------------------	------------------------	----------------------------

CEP 46.890-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABERABA	UF BA
--------------------------	----------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jadiel_reis@hotmail.com	TELEFONE (75) 3251-3290 / (75) 8147-3010
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) 00000

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL 000000	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 000000
------------------------------------	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2022 às 16:56:31 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.955.970/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/07/2007
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
J F REIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
95.11-9-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV RUY BARBOSA	NÚMERO 878-B	COMPLEMENTO SALA
------------------------------	-----------------	---------------------

CEP 46.380-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ITABERABA	UF BA
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO jacielf_reis@hotmail.com	TELEFONE (75) 3251-3290/ (75) 8147-3010
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

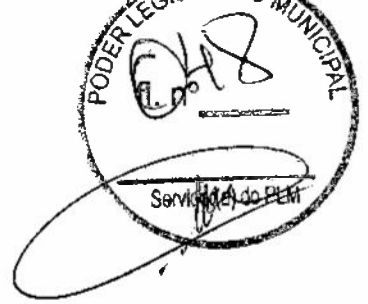
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/07/2007
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
-------------------	---------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/12/2022 às 16:56:31 (data e hora de Brasília).



Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.955.970/0001-52
Razão Social: J F REIS ME
Endereço: AV RUY BARBOSA 878B SALA / CENTRO / ITABERABA / BA / 46880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2023 a 02/04/2023

Certificação Número: 2023030400480752714799

Informação obtida em 16/03/2023 09:22:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J F REIS
CNPJ: 08.955.970/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:30:39 do dia 25/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2023.

Código de controle da certidão: **79C6.6F64.01F4.CF4D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231746289

RAZÃO SOCIAL J F REIS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 107.924.575	CNPJ 08.955.970/0001-52

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

910000.7864/19-7 - Inicial/PARA JULGAMENTO

910000.7865/19-3 - Inicial/PARA JULGAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 20/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE ITABERABA
 CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
 TRAVESSA ZULMIRA SILVANY, 145 CIA - CAIATITU
 ITABERABA - BA - CEP: 46880-000
 FONE(S): 75 3251-1107 / 3251-2916 CNPJ/IME: 13.719.046/0001-75



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 000250/2023

Nome/Razão Social: **J F REIS**
 Nome Fantasia: **ASSISTECH-ASSISTENCIA A SISTEMAS TECNOLOGICOS**
 Inscrição Municipal: **0004347** CPF/CNPJ: **08.955.970/0001-52**
 Endereço: **AVENIDA RUY BARBOSA, 878-B SALA CENTRO**
ITABERABA - BA - CEP: 46880-000

CONFORME DISPOSTO NO ART. 268 DA LEI Nº 982/2002, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAO DO MUNICÍPIO, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **20/03/2023**

Validade: **30 (TRINTA DIAS)** *****)

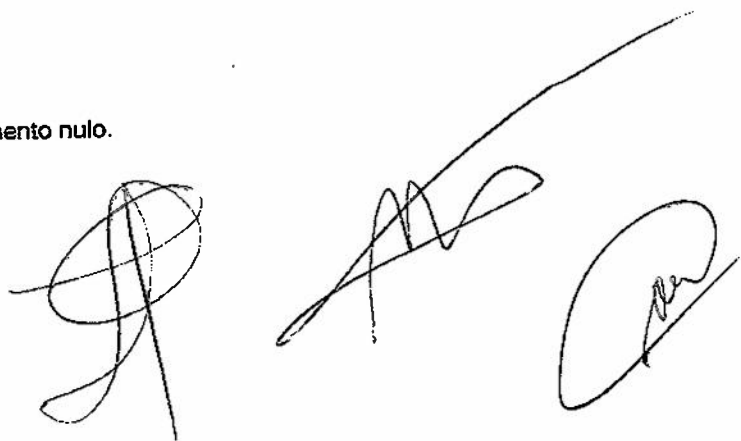
Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **6300239263**



Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J F REIS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.955.970/0001-52
Certidão n°: 41093615/2022
Expedição: 22/11/2022, às 10:53:47
Validade: 21/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J F REIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.955.970/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J F REIS

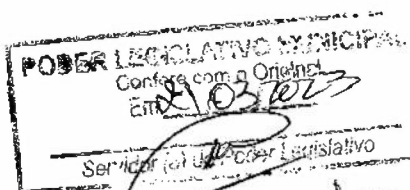


JADIEL FONSECA REIS, nacionalidade brasileira, nascido em 19/01/1987, solteiro, empresário, CPF nº 037.012.255-08, Carteira de Identidade nº 1346620407, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública-BA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Rio de Janeiro, 124, Casa, Loteamento Bahia, Itaberaba, BA, CEP 46880000, Brasil titular da empresa **J F REIS**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29103840880, com sede Avenida Ruy Barbosa, 878-B, Sala, Centro Itaberaba, BA, CEP 46880000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.955.970/0001-52, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FOTOCÓPIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; EDIÇÃO DE LIVROS; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; WEB DESIGN; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO



Certifico o Registro sob o nº 98321485 em 26/12/2022
Protocolo 224238388 de 19/12/2022

Nome da empresa J F REIS NIRE 29103840880

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

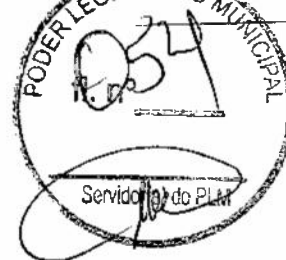
Chancela 106364175130686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



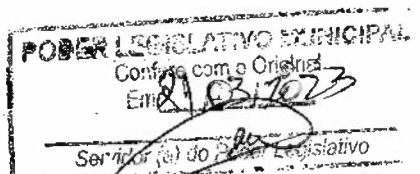
ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J F REIS



ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- 4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 5811-5/00 - edição de livros.
- 5812-3/01 - edição de jornais diários.
- 6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm.
- 6201-5/02 - web design.



Certifico o Registro sob o nº 98321485 em 26/12/2022
Protocolo 224238388 de 19/12/2022
Nome da empresa J F REIS NIRE 29103840880
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106364175130686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J F REIS



9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.

Em face das alterações acima, consolida-se o Empresário Individual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

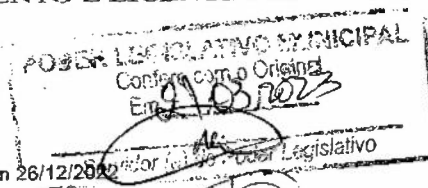
JADIEL FONSECA REIS, nacionalidade brasileira, nascido em 19/01/1987, solteiro, empresário, CPF nº 037.012.255-08, carteira de identidade nº 1346620407, órgão expedidor Secretaria de Segurança Pública-BA, residente e domiciliado(a) no(a) Avenida Rio de Janeiro, 124, Casa , Loteamento Bahia, Itaberaba, BA, CEP 46880000, Brasil titular da empresa J F REIS, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29103840880, com sede Avenida Ruy Barbosa, 878-B, Sala, Centro Itaberaba, BA, CEP 46880000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 08.955.970/0001-52, delibera e ajusta a presente Consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Empresário Individual gira sob o nome empresarial J F REIS, com sede à com sede à Avenida Ruy Barbosa, 878-B, Sala, Centro, Itaberaba, BA, CEP 46.880-000

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O Empresário Individual tem por objeto:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; FOTOCÓPIAS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; EDIÇÃO DE LIVROS; EDIÇÃO DE JORNAIS DIÁRIOS; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS



Certifico o Registro sob o nº 98321485 em 26/12/2022
Protocolo 224238388 de 19/12/2022
Nome da empresa J F REIS NIRE 29103840880
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106364175130686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022
por Tiana Regia M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

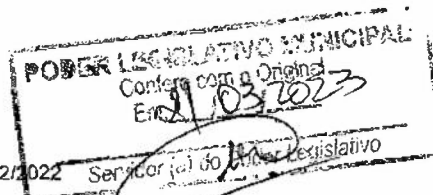
J F REIS



DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS; DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO-CUSTOMIZÁVEIS; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; CONSULTORIA EM PUBLICIDADE; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM; WEB DESIGN; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 1822-9/01 - serviços de encadernação e plastificação.
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 6311-9/00 - tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
- 6319-4/00 - portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.
- 7319-0/04 - consultoria em publicidade.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 8219-9/01 - fotocópias.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 6203-1/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4751-2/02 - recarga de cartuchos para equipamentos de informática.



Certifico o Registro sob o nº 98321485 em 26/12/2022
Protocolo 224238388 de 19/12/2022
Nome da empresa J F REIS NIRE 29103640880
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 106364175130686
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

J F REIS



4753-9/00 - comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4757-1/00 - comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.

4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.

5811-5/00 - edição de livros.

5812-3/01 - edição de jornais diários.

6110-8/03 - serviços de comunicação multimídia - scm.

6201-5/02 - web design.

9512-6/00 - reparação e manutenção de equipamentos de comunicação.


CLÁUSULA TERCEIRA - O Capital do Empresário Individual é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

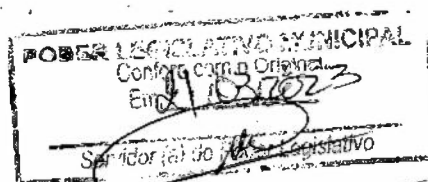
CLÁUSULA QUARTA O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art. 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Itaberaba -BA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

ITABERABA-BA, 16 de dezembro de 2022.


JADIEL FONSECA REIS



Certifico o Registro sob o nº 98321485 em 26/12/2022
Protocolo 224238388 de 19/12/2022

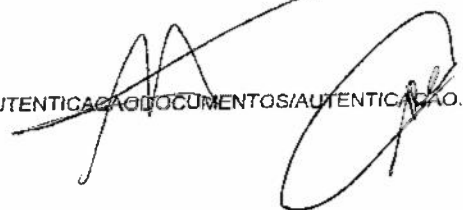
Nome da empresa J F REIS NIRE 29103840880

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 106364175130686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	J F REIS
PROTOCOLO	224238388 - 19/12/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29103840880
CNPJ 08.955.970/0001-52
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/12/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98321485 DE 26/12/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 26/12/2022

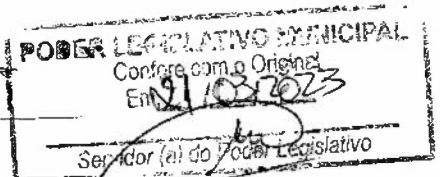
EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98321485



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98321485 em 26/12/2022

Protocolo 224238388 de 19/12/2022

Nome da empresa J F REIS NIRE 29103840880

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 106364175130686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/12/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103840880		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JADIEL FONSECA REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO NASCIMENTO REIS	(mãe) IVONE FERREIRA FONSECA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/11/1987	IDENTIDADE número 1346620407	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 037.012.255-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 124
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BAHIA	CEP 46880000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITABERABA	UF BA		
decisara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J F REIS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RUY BARBOSA			NÚMERO 878-B
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46880000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial)
MUNICÍPIO ITABERABA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) jadiel_reis01@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta Mil Reais		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividades Secundárias 8219901 9511800 9512600 XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO XX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/7/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08955970000152	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J F REIS ME			
DATA DA ASSINATURA 22/03/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jadial Fonseca Reis		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUEIVE-SE Jucelino Joaci Rose Santos 12/04/2016	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2016 SOB Nº: 97554117 Protocolo: 16/722647-9, DE 23/03/2016 Empresa: 29 1 0384088 0 J F REIS ME Helio Portela Ramos SECRETARIO-GERAL		
Requerimento Eletrônico: B1600000246328			

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confira com o Original
Em 21/03/2016
Secretário(a) do Poder Legislativo

[Handwritten signature]

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JADIEL FONSECA REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO NASCIMENTO REIS		(mãe) IVONE FERREIRA FONSECA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/01/1987	IDENTIDADE (número) 1348620407	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 037.012.255-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADO - rua, av, etc) AVENIDA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 124
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BAHIA	CEP 46.880-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000682
MUNICIPIO ITABERABA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME DA EMPRESA J F REIS			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA FLAVIANO GUIMARÃES			NÚMERO 300-B
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46.880-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 000682
MUNICIPIO ITABERABA	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE fiscal) Atividade Principal 8299707 Atividade secundária XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SALA DE ACESSO A INTERNET POR PROVEDOR DE INTERNET (LAN HOUSE)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/07/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE OUTRA UF XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J. F. Reis</i>			
DATA DA ASSINATURA 23/07/2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>J. F. Reis</i>		

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Confira com a Original
 Em 23/07/07
 Senhor (a) do Poder Legislativo

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE E ARQUIVE-SE

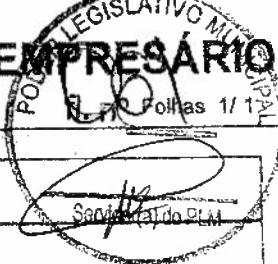
IDENTIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 25/07/2007 SOB Nº: 29103640680
 Protocolo: 07/098166-3, DE 25/07/2007

FRANCISCO JOSÉ O. GUEDES CHAGAS
 SECRETÁRIO-GERAL

BA1200700065866

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103840880		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JADIEL FONSECA REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO NASCIMENTO REIS		(mãe) IVONE FERREIRA FONSECA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/01/1987	IDENTIDADE (número) 13.466.204-07	Orgão emissor SSP	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 037.012.255-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 124
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BAHIA	CEP 46.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 682
MUNICÍPIO ITABERABA			UF BA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J F REIS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RUY BARBOSA			NÚMERO 878-B
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46.880-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 682
MUNICÍPIO ITABERABA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jadiel_reis01@hotmail.com

VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal: 8299707 Atividade secundária: 9511800 6209100 6204000 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SALA DE ACESSO A INTERNET PARA EXPLORAÇÃO DE PESQUISAS, PAGINAS DE RELACIONAMENTOS E JOGOS EM REDE E APOIO ADMINISTRATIVOS A ESCRITÓRIOS. CONSERTO E MANUNTEÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. SUPORTE TECNICO EM REDES E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Confira com o Original
 Em 10/11/2010
 Secretário do Poder Legislativo

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 23/07/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08955970000152	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J F REIS ME</i>				
DATA DA ASSINATURA 08/11/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jadriel Fonseca Reis</i>			

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>J. Reis</i> 10/11/2010	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICADO O REGISTRO EM 10/11/2010 Nº 07046330 Protocolo: 10/207129-2, de 09/11/2010 Secretaria: 29 1.0384088-0 CNPJ: 08955970 Pelo Poder Judiciário Pelo Poder Executivo Pelo Poder Legislativo SECRETÁRIO GERAL
--	--

988 0383811

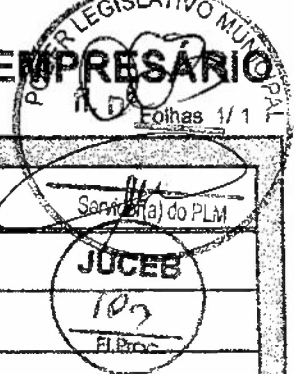
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103840880		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JADIEL FONSECA REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO NASCIMENTO REIS	(mãe) IVONE FERREIRA FONSECA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/01/1987	IDENTIDADE (número) 13.466.204-07	Orgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 037.012.255-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA RIO DE JANEIRO			NÚMERO 124
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BAHIA	CEP 46.880-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Livro Comercial) 882
MUNICIPIO ITABERABA			UF BA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J F REIS ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA RUY BARBOSA			NÚMERO 878-B
COMPLEMENTO SALA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 46.880-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso de Livro Comercial) 882
MUNICIPIO ITABERABA	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) jadiel_jfreis@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 8299707 Atividade secundária 9511800 6209100 6204000 4751202 4751201 4761003	DESCRIÇÃO DO OBJETO SALAS DE ACESSO A INTERNET; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; SUPPORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE RECARGA DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.XXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/07/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08955970000152	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jadriel Fonseca Reis</i>			
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Compare com o Original Data 21/03/2013 Secretário do Poder Legislativo			
DATA DA ASSINATURA 18/03/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jadriel Fonseca Reis</i>		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Beatrix</i> 28/03/2013		AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICADO DE REGISTRO EM 28/03/2013 Nº 97264417 29103840880 13/020311-4 DATA 28/03/2013 Empresário: 29103840880 <i>Helio Murtelha Ramos</i> HELIO MURTELHA RAMOS SECRETÁRIO GERAL AC 0466411 1482
---	--	---

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29103840880		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JADIEL FONSECA REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) PEDRO PAULO NASCIMENTO REIS		(mãe) IVONE FERREIRA FONSECA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/01/1987	IDENTIDADE (número) 13.466.204-07	Órgão emissor SSP	UF BA
CPF (número) 037.012.255-08			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) AVENIDA RIO DE JANEIRO			NUMERO 124
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LOTEAMENTO BAHIA	CEP 46.880-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 882
MUNICIPIO ITABERABA			UF BA
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possuo outro registro de empresário e requer a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J F REIS ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc) AVENIDA RUY BARBOSA			NUMERO 878 B
COMPLEMENTO SALA	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 46.880-000	CODIGO DO MUNICIPIO (uso da Junta Comercial) 882
MUNICIPIO ITABERABA	UF BA	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) jadiel_reis@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 8299707 Atividade secundária 511800 5209100 4751202 4751201 4761003 XXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SALA DE ACESSO A INTERNET; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; SUPOORTE TECNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIAXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 23/07/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08955970000152	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Jadriel Fonseca Reis</i>			
DATA DA ASSINATURA 19/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Jadriel Fonseca Reis</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Jadriel</i> Joacir 29/04/2013	AUTENTICAÇÃO Rosa Santos 02/2004	<p>Junta Comercial do Estado da Bahia</p> <p>DECLARO E CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2013 Nº 9720/1952 Protocolo: 13/020453-3, de 19/04/2013</p> <p>103840880</p> <p><i>[Signature]</i> FILIO PORTADOR DE NOMES SECRETARIO GERAL</p>
--	--	--



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME: **ADRIEL FERREIRA REIS**

CPF: **158.20403** SRP: **SR**

DATA DE NASCIMENTO: **09/01/1987**

ENDEREÇO: **FEDER PAULO NASCIMENTO REIS**
RODE FERREIRA FERREIRA

DATA DE EMISSÃO: **02/05/2016**

VALIDEZ EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS: **1288559030**

PROVINDO PLASTIFICAR: **1288559030**

LOCAL: **TERESOPOLIS, BA** DATA DE VALIDADE: **07/06/2016**

DETRAN - BAHIA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confere como Original
Em **21/03/2013**
Servidor (a) do Poder Legislativo

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos, para os fins e a quem interessar possa que a empresa **ASSISTECH – ASSISTÊNCIA A SISTEMAS TECNOLÓGICOS (JF REIS – ME)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.955.970/0001-52, sediada à Avenida Ruy Barbosa n.º 878-B – Centro – CEP 46.880-000 – Itaberaba - Bahia, exerceu e exerce para esta Itaberaba Previdência - ITAPREV o FORNECIMENTO DE MATERIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM MICROCOMPUTADORES, PERIFÉRICOS, REDE DE INTERNET, GERENCIAMENTO DO E-TCM, SIGA E OUTROS.

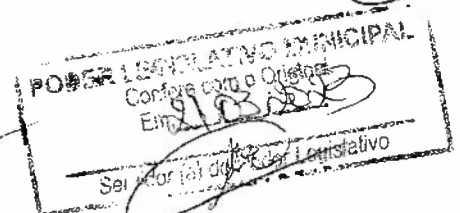
Para o fornecimento dos bens e dos serviços citados a empresa utiliza profissionais relacionados com o bom o do contrato firmado.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Itaberaba-Bahia, 08 de janeiro de 2020.


ALMIRO PINHEIRO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Itaetê - Bahia

13.267.398/0001-79
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAETÊ
Av. Rosa Correia Ferraro, s/nº
Centro- CEP 46.790-000
Itaetê - BA

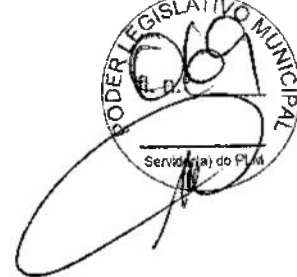




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



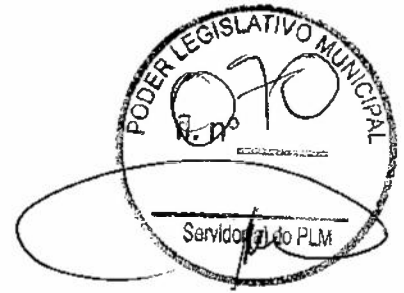
ANEXOS

**ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS
TECNOLÓGICOS (JF REIS)
CNPJ nº 08.955.970/0001-52**

AssisTECH

INFORMÁTICA

TEL: (75) 3251-0091 (75) 9100-3498



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 003/2023
---	---------------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.


JADIEL FONSECA REIS

Coordenador da ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS


08.955.970/0001-521
JF REIS ME
Av. Ruy Barbosa, nº 878
Centro - CEP: 46.880-000
Itaberaba - BA


AssisTECH

INFORMÁTICA

TEL: (75) 3251-0091 (75) 9100-3498



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 003/2023
---	---------------------------

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Itaetê - CMI/BA que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.


JADIEL FONSECA REIS

Coordenador da ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS

08.955.970/0001-52

J F REIS ME

Av. Ruy Barbosa, nº 878

Centro - CEP: 46.880-000

Itaberaba - BA

AssisTECH

INFORMÁTICA

TEL: (75) 3251-0091 (75) 9100-3498



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 003/2023
---	---------------------------

ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS - JADIEL FONSECA REIS - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.955.970/0001-52, com sede na Avenida Ruy Barbosa n.º 878-B - Centro - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia, declara, sob as penas da lei, que conhece todas as informações e condições estabelecidas para o cumprimento das obrigações objeto da licitação constantes no Edital e que atende rigorosamente as exigências de habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.


JADIEL FONSECA REIS

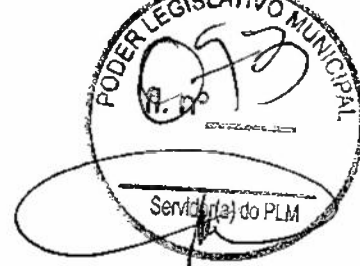
Coordenador da ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS

08.955.970/0001-52
JF REIS ME
Av. Ruy Barbosa, nº 878
Centro - CEP: 46.880-000
Itaberaba - BA

AssisTECH

INFORMÁTICA

TEL: (75) 3251-0091 (75) 9100-3498



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 003/2023
---	---------------------------

Declaramos para todos os fins de direito, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, na qualidade de PROPONENTE da Licitação CONVITE N.º 003/2023 instaurada pela Câmara Municipal de Itabetê - CMI/BA, que a solução por nós proposta atende plenamente a todas as exigências do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.

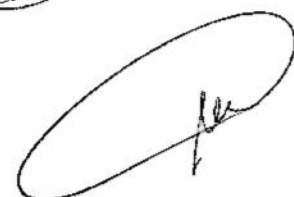

JADIEL FONSECA REIS

Coordenador da ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS

08.955.970/0001-52

JF REIS ME

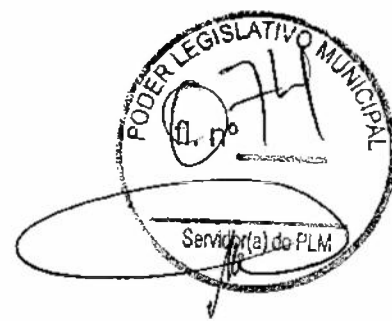
Av. Ruy Barbosa, nº 878
Centro - CEP: 46.880-000
Itaberaba - BA



ASSISTECH

INFORMÁTICA

TEL: (75) 3251-0091 (75) 9100-3498



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 003/2023
---	---------------------------

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:	
<input type="checkbox"/>	Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
<input checked="" type="checkbox"/>	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.
<input type="checkbox"/>	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:	
<input checked="" type="checkbox"/>	o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.
<input type="checkbox"/>	para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.

JADIEL FONSECA REIS

Coordenador da ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS

08.955.970/0001-52

J F REIS ME

Av. Ruy Barbosa, nº 878
Centro - CEP: 46.880-000
Itaberaba - BA

AssisTECH

INFORMÁTICA

TEL: (75) 3251-0091 (75) 9100-3498



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 003/2023
---	---------------------------

O licitante **ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS - JADIEL FONSECA REIS - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.955.970/0001-52, com sede na Avenida Ruy Barbosa n.º 878-B - Centro - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia, por seu representante legal, Sr. **JADIEL FONSECA REIS**, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1346620407, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.012.255-08, residente e domiciliado na Avenida Rio de Janeiro n.º 124 - Loteamento Bahia - Bairro Caititu - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia declara, sob as penas da lei que não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como "SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - CMI/BA".

Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.

Nome: JADIEL FONSECA REIS

Função: Coordenador

Assinatura: _____

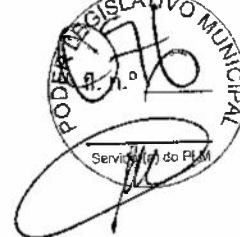
08.955.970/0001-52
J F REIS ME
Av. Ruy Barbosa, nº 878
Centro - CEP: 46.880-000
Itaberaba - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 5320-2043 - E-mail: camitaete@hotmaí.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



DOCUMENTOS

DE

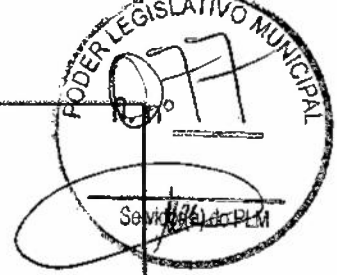
HABILITAÇÃO

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

CNPJ nº 17.387.266/0001-31



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.387.266/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GDS CONSULTORIA	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R TARCILIO VIEIRA DE MELO	NÚMERO 100A	COMPLEMENTO *****
---	----------------	----------------------

CEP 46.880-000	BAIRRO/DISTRITO DERBA	MUNICÍPIO ITABERABA	UF BA
-------------------	--------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO gsouza.r@gmail.com	TELEFONE (75) 9186-2429
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2020 às 11:23:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.387.266/0001-31
Razão Social: GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA ME
Endereço: RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO 100A / DERBA / ITABERABA / BA / 46880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/03/2023 a 03/04/2023

Certificação Número: 2023030501305536633129

Informação obtida em 16/03/2023 08:38:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA
CNPJ: 17.387.266/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:14:33 do dia 20/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/07/2023.

Código de controle da certidão: **C754.23ED.83B6.50AE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231673788

RAZÃO SOCIAL	
GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	17.387.266/0001-31

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 16/03/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICIPIO DE ITABERABA
 CENTRAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO MUNICIPAL
 TRAVESSA ZULMIRA SILVANY, 145 CIA - CAITITU
 ITABERABA - BA - CEP: 46880-000
 FONE(S): 75 3251-1167 / 3251-2916 CNPJ/ME: 13.719.646/0001-75



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 000237/2023

Nome/Razão Social: **GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME**

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal: **0005895**

CPF/CNPJ: **17.387.266/0001-31**

Endereço: **RUA TARCILIO VIEIRA DE MELLO, 100-A 1º ANDAR DERBA
ITABERABA - BA - CEP: 46880-000**

CONFORME DISPOSTO NO ART. 268 DA LEI Nº 982/2002, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDÃO DO MUNICÍPIO, ESTE DOCUMENTO TEM OS MESMOS EFEITOS DA CERTIDÃO NEGATIVA EXPEDIDA DE ACORDO COM O ART. 205 DO REFERIDO CÓDIGO, POR EXISTIREM EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO SOMENTE DÉBITOS PARCELADOS, RESSALVANDO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL DE COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE.

Data de Emissão: **17/03/2023**

Validade: **30 (TRINTA DIAS *****)**

Esta certidão abrange somente o contribuinte acima identificado.

Observações:

Código de controle da certidão: **0300239100**



EmissãO:LEITON

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.387.266/0001-31

Certidão nº: 2827925/2023

Expedição: 20/01/2023, às 08:13:36

Validade: 19/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.387.266/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

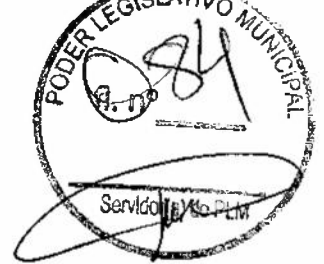


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29104783848		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) HELIO DIAMANTINO DE SOUZA	(mãe) JUDITE MARIA DOS SANTOS		
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/11/1977	IDENTIDADE Número 0895061384	Orgão emissor SSP	UF BA CPF (número) 924.058.935-51
EMANCIPIADO POR (data de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO			
COMPLEMENTO CASA		BAIRRO/DISTRITO DERBA	CEP 46880000
MUNICÍPIO ITABERABA		UF BA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc) R TARCILIO VIEIRA DE MELO		NÚMERO 100A	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO DERBA	CEP 46880000
MUNICÍPIO ITABERABA		UF BA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Dez Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8920801 Atividades Secundárias 8219901 8219999 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO FOTOCOPIAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 10/1/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17387286000131	TRANSPARENCIA DE REGISTRO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal - assinante) <i>Gilsanio Diamantino de Souza ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 18/02/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Gilsanio Diamantino de Souza</i>			

DETERMINADO
 PUBLICAR-SE E ARQUIVAR-SE
Envia
 JUCEDI 0855 5.110.0004
 19/02/2016

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/02/2016 SOB Nº: 97538696
 Protocolo: 16/745881-7, DE 18/02/2016
 Empresa: 29 1 0479364 8
 GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA ME
 HÉLIO PORTELA RAMOS
 SECRETÁRIO GERAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Conforme com o Original
 Emitido em 19/02/2016
 Servidor (a) do Poder Legislativo
 nº 1 de 1



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
05/11/1977	BRASILEIRA	ITABERA-BA
DIPL. OBRIGADO	CPF	RG
2003/2014	024.059.833-01	289001384 SSP-BA
TÍTULO		TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORIANADO)
		UNIVERSIDADE NORTE DO PARANÁ

REGISTRO DE CÓDIGOS CONTÁBILIS

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 5.208/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
28/07/2014

Waldemir de Souza Cruz

Via Virgínia de Carmo Cruz
PRESIDENTE DO CRC

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

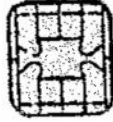
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Confira com o Original
 Em 21/03/2013
 Ser. Acor. (s) do Poder Legislativo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DA BAHIA



Nº DO REGISTRO
9A-039808/O-8

CATEGORIA
CONTADOR



NOME
GILSANIO DIAMANTINO DE
SOUZA

FILIAÇÃO
HELIO DIAMANTINO DE SOUZA
JUDITE MARIA DOS SANTOS



Gilvanio Damasceno da Silva

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confere com o Original
Em 21/03/2023
Serviço do Poder Legislativo

TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
GILSANTO DIAMANTINO DE SOUZA

DATA DE NASCIMENTO: 5/10/1977 Nº INSCRIÇÃO: 327721305/40 ZONA: 042 SEÇÃO: 0139

MUNICÍPIO DE: ITABERABA DATA DE EMISSÃO: 04/02/83

Assinatura: *Gilberto*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03090613 84

GILSANTO DIAMANTINO DE SOUZA

MELIO DIAMANTINO DE SOUZA
JUDITE MARIA DOS SANTOS

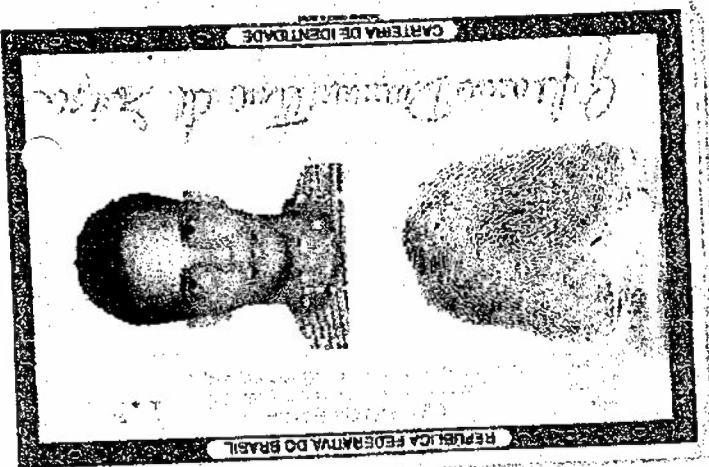
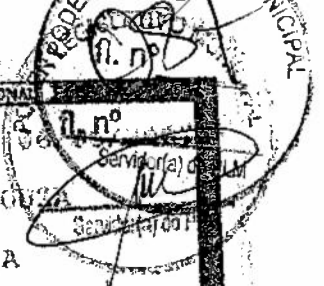
INDICUERA BA 15/11/1977

CER-GAS CM-ITABERABA BA

DST-SEDE L-40A F-138 R-001906

024059835 91

LEI Nº 116 DE 28/08/83



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Confira com o Original

Em 10/03/03

Servidor(a) do Poder Legislativo

[Handwritten signatures]

NOTA FISCAL | FATURA | CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA 2ª VIA



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV. EDGAR SANTOS, 300,
CABULA VI, SALVADOR, BAHIA
CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696ND



Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02
COELBA 0800 071 0800
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 281 0148
Ouvidoria: 0800 071 7676 / SMS Fala de Energia: 26560
Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

DADOS DO CLIENTE GIL SANIO DIAMANTINO DE SOUZA CPF: 924.859.835-91	DATA DE VENCIMENTO 05/01/2018 TOTAL A PAGAR (R\$) 127,73	DATA EMISSÃO DA NOTA FISCAL 27/12/2017 DATA DA APRESENTAÇÃO 27/12/2017 NÚMERO DA NOTA FISCAL 268034795	CONTA CONTRATO 000230995834 Nº DO CLIENTE 1003609588 Nº DA INSTALAÇÃO 0002388275
ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO 100 DO DERBA/ITABERABA 46880-000 ITABERABA BA	CLASSIFICAÇÃO B1 RESIDENCIAL - RESIDENCIAL Monofásico		
RESERVADO AO FISCO 9E4B.031A.75E4.66D5.2F3D.3AC7.40B0.8082			

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	167,00	0,64703504	108,05
Acréscimo Bandeira VERMELHA			7,80
Contribuição Iluminação Pública			11,88
TOTAL DA FATURA			127,73

TARIFAS APLICADAS		HISTÓRICO DO CONSUMO	
Consumo Ativo(kWh)	0,64251900	DEZ 17	167
		NOV 17	145
		OUT 17	156
		SET 17	115
		AGO 17	109
		JUL 17	114
		JUN 17	156
		MAI 17	132
		ABR 17	324
		MAR 17	364
		FEV 17	347
		JAN 17	284
		DEZ 16	295

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS							
ICMS		PIS		COFINS			
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO	%
115,85	27,00	31,27	115,85	0,82	0,94	115,85	3,79

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES					
DESCRIÇÃO	CONJUNTO	VALOR APLICADO	META MENSAL	META TRIM.	META ANUAL
00/2017					
DIG-No.de horas sem Energia	ITABERABA	0,51	3,91	11,82	23,84
FC-No.de vezes sem Energia		2,00	3,42	8,85	13,70
DMC-Duração máxima de interrupção contínua		0,43	3,46	0,00	0,00
DICR-Duração de interrupção em dia crítico					Limite DICR: 12,72
EUSD-Valor do Encargo de Uso = R\$ 37,98					

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
NÚMERO DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO kWh
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
00000000951134450	CAT	27/11/2017	21.508,00	27/12/2017	21.675,00	30	1,00000	0,00	167,00

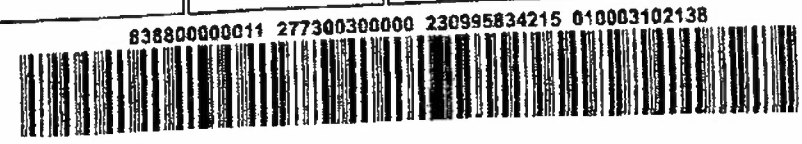
DATA PREVISTA PARA A PRÓXIMA LEITURA: 25/01/2018

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br.
O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês.
O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

NÍVEIS DE TENSÃO		
TENSÃO NOMINAL(V)	LIMITE DE VARIAÇÃO(V)	
	MÍNIMO	MAXIMO
220	202	231

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESTAQUE AQUI	TALÃO DE PAGAMENTO
CONTA CONTRATO 000230995834	Evite dobrar, perfurar ou rasurar. Este canhoto será usado em leitora ótica.
MÊS/ANO 12/2017	
TOTAL A PAGAR(R\$) 127,73	
VENCIMENTO 05/01/2018	



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confira como Original
Em 27/12/17
Senador (a) do Poder Legislativo

* Centro de Treinamento e Estudos
Interdisciplinares para o Controle Externo - CEICE

* Gerência de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento
Profissional - GEDAP




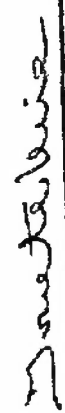
TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DA BAHIA

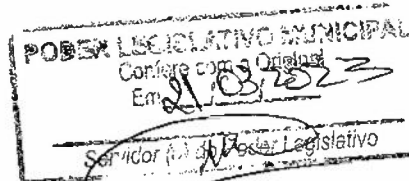
Certificado

Certificamos que **GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA** participou da Videoconferência sobre o Tema "**O controle da Administração Pública pelo Tribunal de Contas e seus respectivos instrumentos de fiscalização**", promovida em parceria com o Tribunal de Contas dos Municípios e transmitida da Sede do Instituto Anísio Teixeira-IAT para os Núcleos de Tecnologia Educacional-NTE das Diretorias Regionais de Educação-DIRECs do Estado da Bahia, com carga horária de **08 horas**.

Salvador, 05 de novembro de 2014.

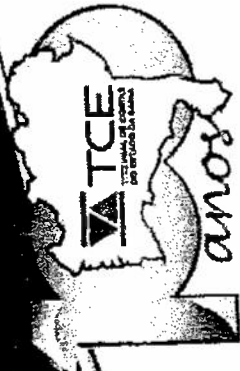

Inaldo da Paixão Santos Araújo
Conselheiro Presidente do TCE-BA


Ivonete Dionizio de Lima
Diretora do CEICE



ECPL

Escritório de Contas Consultivo José Manoel Pedreira Lapa



Certificado

Certificamos que **GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA** participou do 1.º Seminário sobre o tema "Controle Interno: Implantação, Perspectivas e Desafios", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado da Bahia em parceria com o Instituto Anísio Teixeira - IAT, no Município de Salvador - Bahia, com carga horária de 08 horas.

Salvador, 8 de Abril de 2015.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confere com o Original
Em 08/04/2015
Servidor (a) do Poder Legislativo

Inaldo da Paixão Santos Araújo
Inaldo da Paixão Santos Araújo
Conselheiro Presidente do TCE-BA

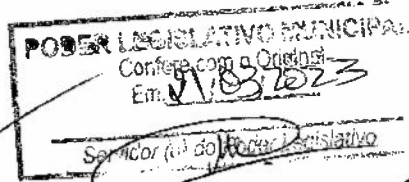
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Serviço (a) do PLM

Luciano Chaves de Farias

Luciano Chaves de Farias
Diretor da ECPL

Certificado de Participação

A CONPEC - Contabilidade Pública e Consultoria Administrativa, certifica a participação do Srº Gilsânio Diamantino de Souza, no "Curso Prático sobre Controle Interno, Gestão Financeira e Planejamento Municipal" realizado no Auditório do Edif. Empresarial Niemeyer, Sede da CONPEC em Salvador-BA, nos dias 02 e 03 de Junho de 2009 com a duração de 16 horas.



Salvador, 03 de Junho de 2009.

Eleilton da Hora-Santos

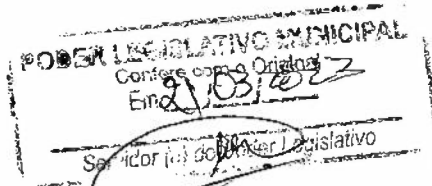
Diretor Executivo



Certificado de Participação

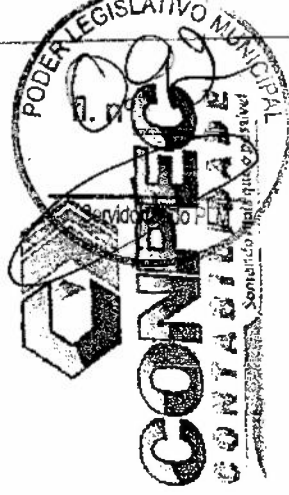
A CONPEC - Contabilidade Pública e Consultoria Administrativa, certifica a participação do Sr Gilsânio Diamantino de Sousa, no "Curso Prático sobre o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria- SIGA" realizado no Auditório do Edifício Empresarial Niemeyer, Sede da CONPEC em Salvador-BA, no dia 25 de Janeiro de 2010 com a duração de 6 horas.

Salvador, 25 de Janeiro de 2010.





Eleilton da Hora-Santos
Diretor



CURSUS
24 horas

Membre da



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

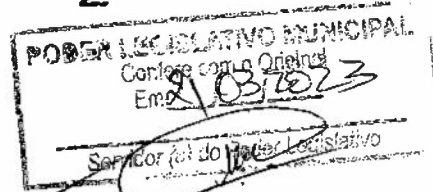
CERTIFICADO

*Certificamos que Gilsânio Diamantino de Souza
concluiu o Curso de Gestão Pública ministrado pela
Instituição Cursos 24 Horas (empresa associada à ABED -*

Associação Brasileira de Educação a Distância)

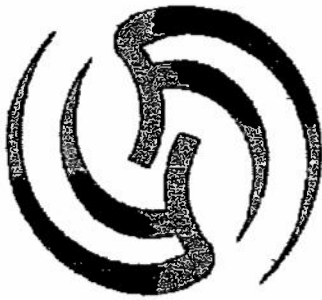
Carga Horária: 40 Horas
Mês de Conclusão: Setembro/2012
www.cursos24horas.com.br

Para confirmar a autenticidade
deste certificado, acesse a página
www.cursos24horas.com.br/confirmar
e digite o código:
CRRLCVGRPPVTC



CNPJ: 09.428.468/0001-56
www.Cursos24Horas.com.br

LUIZ HENRIQUE CAMPOS
diretor

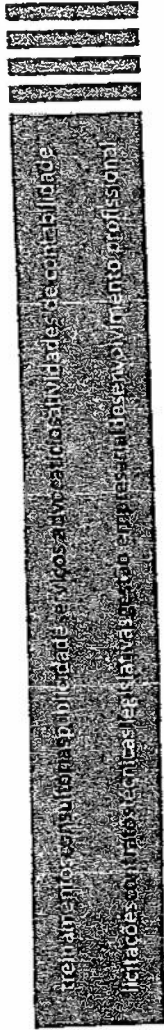


STRUCTURA AUDITORIA CURSOS E TECNOLOGIA

75 9175 7399 / 75 88250718

CNPJ 14.199.191/0001-77

Itaberaba - Bahia - Brasil
structuraact@hotmail.com



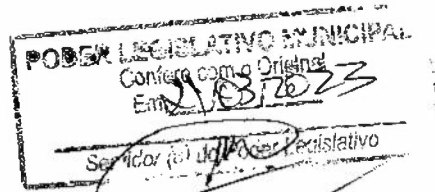
CERTIFICADO

A Empresa STRUCTURA AUDITORIA CURSOS E
TECNOLOGIA, certifica

Gilsânio Diamantino de Souza

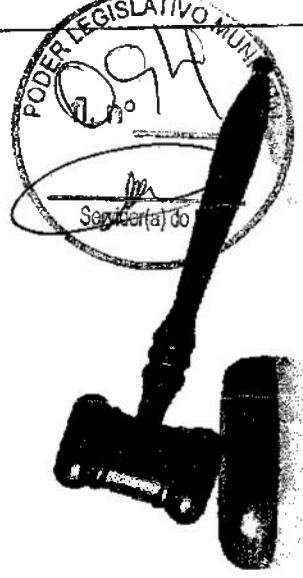
Por Concluir com sucesso o Curso de Pregoeiro, com carga horária de 32h, no período de 12 a 14 de dezembro de 2012.

Itaberaba, 14 de dezembro de 2012



Geane da Silva Barbosa
Geane da Silva Barbosa

Diretora da Empresa STRUCTURA AUDITORIA CURSOS E TECNOLOGIA



CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Certifico para os devidos fins que

GILSANIO DIAMANTINO DE SOUZA SOUZA

completou o curso de
Escrituração contábil e fiscal

28 outubro 2013

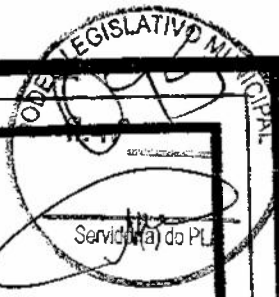
Carga horária: 40 horas

QXA3Eul qOM



ABED

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA
DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA




ANDRÉ CHARONE TAVARES LOPES
Diretor do Portal Neo Ensino

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confere com o Original
Em 21/03/2013
Serviço (a) do Poder Legislativo

CURSUS
24 horas



CERTIFICADO

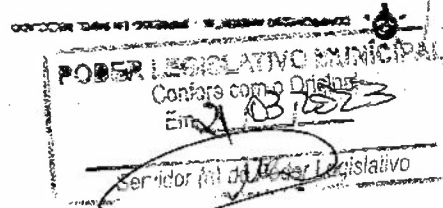
Certificamos que Gilsânio Diamantino de Souza concluiu o Curso de Departamento Pessoal ministrado pela Instituição Cursos 24 Horas (empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Educação a Distância)

Carga Horária: 40 Horas
Mês de Conclusão: Dezembro/2013
www.cursos24horas.com.br

Para confirmar a autenticidade deste certificado, acesse a página www.cursos24horas.com.br/confirmar e digite o código: **CRRBCVGRPPVTC**

CNPJ: 09.428.468/0001-56
www.Cursos24Horas.com.br

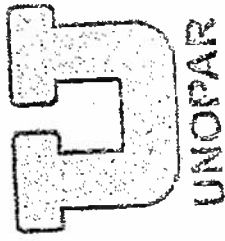
CURSUS
24 horas



LUIZ HENRIQUE CAMPOS
diretor

Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná



O Reitor da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 17 de dezembro de 2013 do
Curso de Graduação em Ciências Contábeis
e a sessão solene de colação de grau em 22 de março de 2014, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Gilsânio Diamantino de Souza

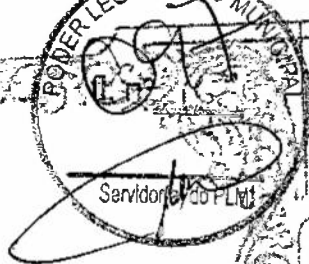
brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 15 de novembro de 1977, RG 08950613 84-BR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

Londrina, 06 de maio de 2014.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confere com o Original
Em 21/05/2014
Servidor do Poder Legislativo

Diplomado





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.398/0001-79




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins e a quem possa interessar, que a empresa **GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA – GDS CONSULTORIA**, empresa estabelecida na Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º. 17.387.266/0001-31, presta **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS** neste Poder Legislativo Municipal de Itaeté – Bahia desde o ano de 2013.

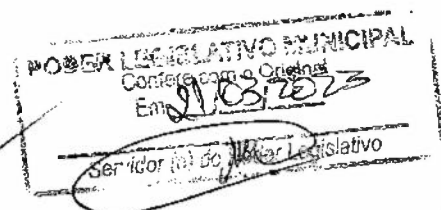
Para a execução dos serviços mencionados a empresa utiliza profissionais qualificados para o exercício das atividades acima descritas.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram e são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Itaeté-Bahia, 30 de dezembro de 2014.


Almiro Pinheiro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaeté - Bahia



Travessa Jcel Presídio n.º 60 – Bairro Barra Vermelha – CEP 46.880-000 – Itaberaba - Bahia





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.398/0001-79




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins e a quem possa interessar, que a empresa **GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA – GDS CONSULTORIA**, empresa estabelecida na Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º. 17.387.266/0001-31, presta **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS** neste Poder Legislativo Municipal de Itaeté – Bahia desde o ano de 2013.

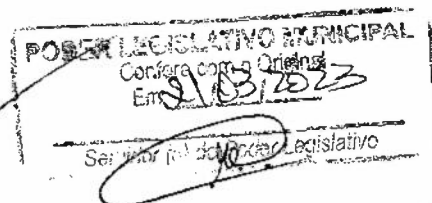
Para a execução dos serviços mencionados a empresa utiliza profissionais qualificados para o exercício das atividades acima descritas.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram e são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Itaeté-Bahia, 30 de dezembro de 2014.

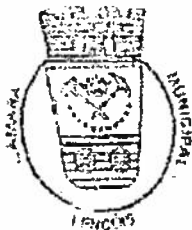

Almiro Pinheiro da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itaeté - Bahia

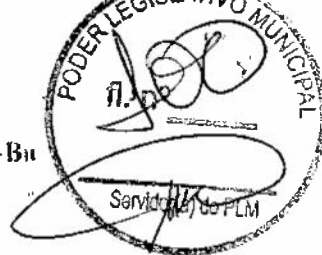


Travessa Joel Presidio n.º 60 – Bairro Barro Vermelho – CEP 46.880-000 – Itaberaba - Bahia



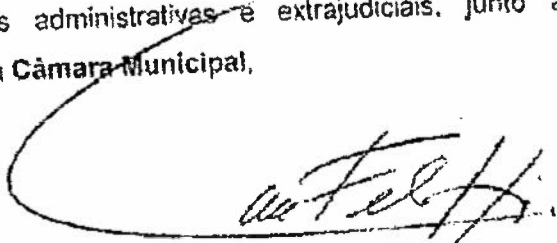


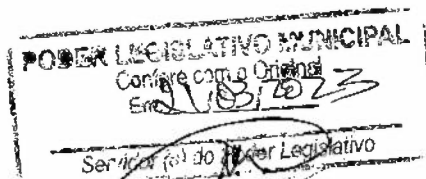
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS
Pra. Osear Maciel, 05 - CEP 46.960-000 - Fone(75) 3334-1128 - Lençóis-Ba
CGC: 16.255.085/0001-99 - E-MAIL: cmlecois.ba@io.org.br
SITE: www.camara.lencois.ba.io.org.br

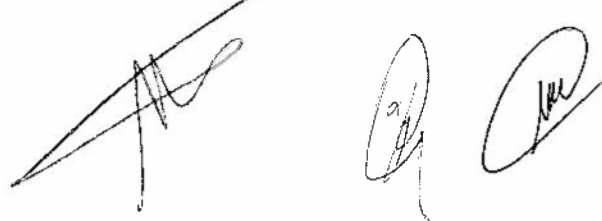


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LENÇÓIS, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 16.255.085/0001-99, atesta para os devidos fins, que o Srº Gilsânio Diamantino de Souza, graduando em ciências contábeis inscrita no CPF 924059835-91, residente sítio a Rua Tarcílio Vieira de Melo nº 100 bairro DERBA Itaberaba/Ba, tem executado os serviços técnicos especializados de **Consultoria e Assessoria Pública Municipal**, em nível de Contabilidade, Contratos, Licitações, Recursos Humanos, Patrimônio, Controle Interno, Auditoria em Processos Internos, SIGA, além de elaboração de pareceres e defesas administrativas e extrajudiciais, junto a este órgão da Administração Pública Câmara Municipal.


PAULO SÉRGIO LESSA FELIPPI
Presidente da Câmara







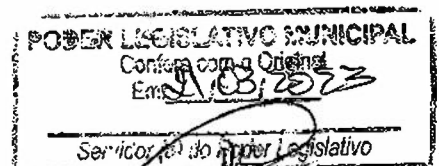
**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 13.267.399/0001-79, atesta para os devidos fins, que o Srº Gilsânio Diamantino de Souza, graduando em ciências contábeis inscrita no CPF 924059835-91, residente sito a Rua Tarcílio Vieira de Melo nº 100 bairro DERBA Itaberaba/Ba, tem executado os serviços técnicos especializados de **Consultoria e Assessoria Pública Municipal**, em nível de Contabilidade, Contratos, Licitações, Recursos Humanos, Patrimônio, Controle Interno, Auditoria em Processos Internos, SIGA, além de elaboração de pareceres e defesas administrativas e extrajudiciais, junto a este órgão da Administração Pública Câmara Municipal,


Valdes Brito de Souza
Presidente





Câmara Municipal de Marcionílio Souza

End: Praça Coronel Juca Medrado S/N. - CEP: 46780.000

Email: camarademarcionilio@hotmail.com - Fone: (075) 3340-1501

CNPJ-13.347.315/0001-51



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os fins e a quem possa interessar, que a empresa **GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA – GDS CONSULTORIA**, empresa estabelecida na Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º. 17.387.266/0001-31, presta **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS** neste Poder Legislativo Municipal de Marcionílio Souza – Bahia desde o ano de 2013.

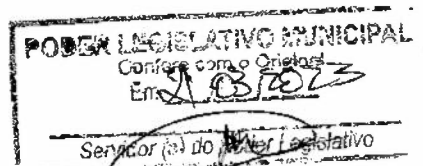
Para a execução dos serviços mencionados a empresa utiliza profissionais qualificados para o exercício das atividades acima descritas.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram e são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

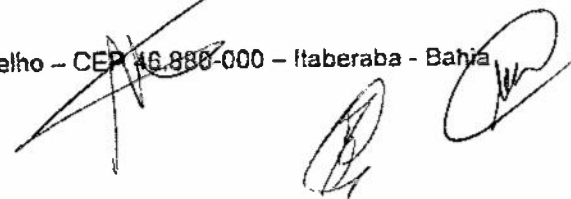
Marcionílio Souza-Bahia, 30 de dezembro de 2014.


Valdemir Souza Rocha

Presidente da Câmara Municipal de Marcionílio Souza - Bahia



Travessa Joel Presidio n.º 60 – Bairro Barro Vermelho – CEP 46.880-000 – Itaberaba - Bahia





Estado da Bahia

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

Praça São Francisco, s/nº - Alto do Ibrapitanga - CEP: 46.830-000 - Andaraí-Bahia
CNPJ: 13.905.997/0001-70



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

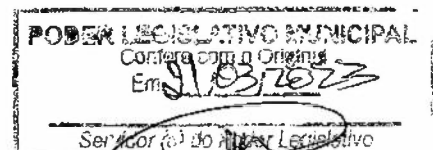
Atestamos, para os fins e a quem possa interessar, que a empresa **GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA – GDS CONSULTORIA**, empresa estabelecida na Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF. sob o n.º. 17.387.266/0001-31, presta **SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, APOIO AO CONTROLE INTERNO E ANÁLISE ÀS PRESTAÇÕES DE CONTAS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS** neste Poder Legislativo Municipal de Andaraí – Bahia desde o ano de 2011.

Para a execução dos serviços mencionados a empresa utiliza profissionais qualificados para o exercício das atividades acima descritas.

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos foram e são cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos registros, até a presente data, que a desabone comercialmente ou tecnicamente.

Andaraí-Bahia, 30 de dezembro de 2014.


Edinormar Santos de Jesus
Presidente da Câmara Andaraí - Bahia



Travessa Joel Presídio n.º 60 – Bairro Barro Vermelho – CEP 46.880-000 – Itaberaba - Bahia



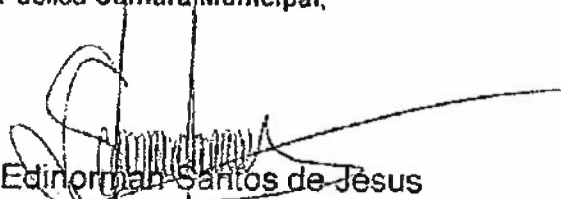


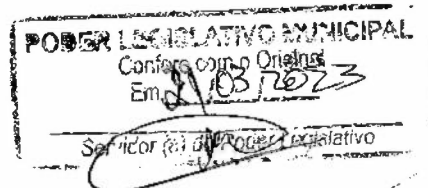
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Andaraí - CEP 46.830-000 - Fone: (75) 3335-2276

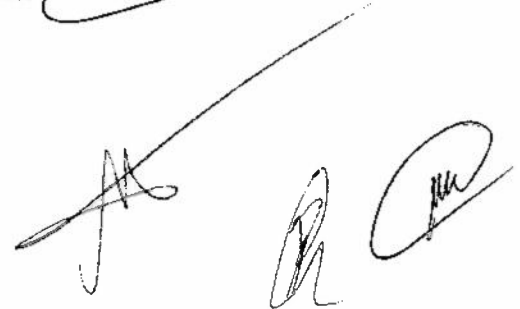


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 13.905.997/0001-70, atesta para os devidos fins, que o Srº Gilsânio Diamantino de Souza, graduando em ciências contábeis inscrita no CPF 924059835-91, residente sito a Rua Tarcílio Vieira de Melo nº 100 bairro DERBA Itaberaba/Ba, tem executado os serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Pública Municipal, em nível de Contabilidade, Contratos, Licitações, Recursos Humanos, Patrimônio, Controle Interno, Auditoria em Processos Internos, SIGA, além de elaboração de pareceres e defesas administrativas e extrajudiciais, junto a este órgão da Administração Pública Câmara Municipal,


Edinormar Santos de Jesus
Presidente



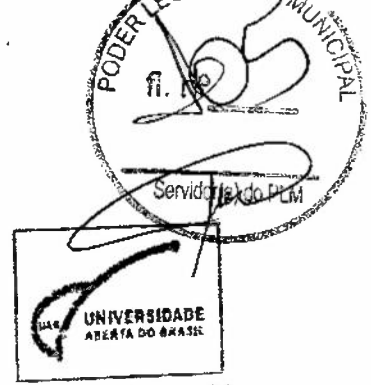




PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
 Av. Osvaldo Ribeiro, 38, Centro, Mundo Novo-BA
 CEP: 44.800-970, C.N.P.J. 13.795.380/0001 - 40,
 Fone /fax: 0**74 3626-2101

UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
 UAB - Pólo Mundo Novo
 Mundo Novo - Bahia

PÓLO MUNDO NOVO
 Av. Nilton Matos Pamponci, Centro, Mundo Novo-BA,
 CEP: 44.800-970, Fone: 0**74 3626-2764.



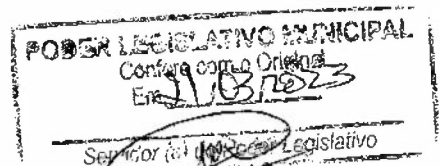
DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que **GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA**, portador do RG 6.950.613-84 e CPF 924.058.835-91, foi aluno regularmente matriculado e concluiu o curso de Especialização em Gestão Pública Municipal pela Universidade do Estado da Bahia - UNEB, vinculado ao Pólo da Universidade Aberta do Brasil, Polo UAB Joselino Fentanes Guimarães em Mundo Novo - BA.

Mundo Novo, 13 de dezembro de 2016.

Mariléia Santos de Oliveira
 Mariléia Santos de Oliveira
 Coordenadora do Polo UAB
 Matrícula 161

Mariléia Santos de Oliveira
 Coordenadora UAB - Pólo Mundo Novo



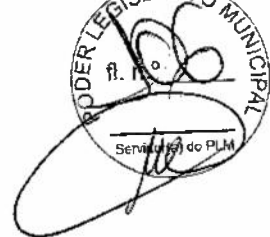
[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferrato, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXOS

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
CNPJ nº 17.387.266/0001-31



GDS CONSULTORIA

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia
CNPJ/MF n.º 17.387.266/0001-31



DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 003/2023
---	---------------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
Proprietário da GDS CONSULTORIA

17.387.266/0001-31
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME
RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO Nº 100
BAIRRO DERBA
Cep: 46 880 - 000
ITABERABA BA



GDS CONSULTORIA

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia
CNPJ/MF n.º 17.387.266/0001-31



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 003/2023
---	---------------------------

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Itaetê - CMI/BA que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.


GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
Proprietário da GDS CONSULTORIA

17.387.266/0001-31
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME
RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO Nº 100
BAIRRO DERBA
Cep:46 880 - 000
ITABERABA BA






GDS CONSULTORIA

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia
CNPJ/MF nº. 17.387.266/0001-31



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 003/2023
---	---------------------------

GDS CONSULTORIA - GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.387.266/0001-31, com sede na Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia, declara, sob as penas da lei, que conhece todas as informações e condições estabelecidas para o cumprimento das obrigações objeto da licitação constantes no Edital e que atende rigorosamente as exigências de habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
Proprietário da GDS CONSULTORIA

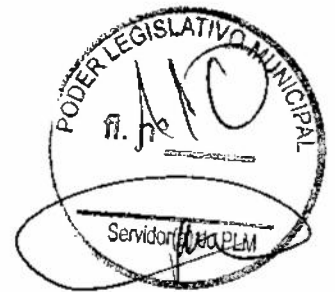
17-387-266/0001-31
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME
RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO Nº 100
BAIRRO DERBA
Cep: 46 880 - 000
ITABERABA BA



GDS CONSULTORIA

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100A - Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia
CNPJ/MF nº. 17.387.266/0001-31



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 003/2023
---	---------------------------

Declaramos para todos os fins de direito, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, na qualidade de PROPONENTE da Licitação CONVITE N.º 003/2023 instaurada pela Câmara Municipal de Itabetê - CMI/BA, que a solução por nós proposta atende plenamente a todas as exigências do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.


GDS CONSULTORIA - GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
Proprietário da GDS CONSULTORIA

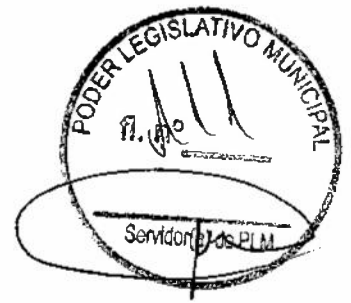
17.387.266/0001-31
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME
RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO Nº 100
BAIRRO DERBA
Cep:46 880 - 000
ITABERABA BA



GDS CONSULTORIA

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia
CNPJ/ME nº. 17.387.266/0001-31



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 003/2023
---	---------------------------

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:	
<input type="checkbox"/>	Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
<input checked="" type="checkbox"/>	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.
<input type="checkbox"/>	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:	
<input checked="" type="checkbox"/>	o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação , cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.
<input type="checkbox"/>	para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal , a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
Proprietário da GDS CONSULTORIA

17.387.266/0001-31
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME
RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO Nº 100
BAIRRO DERBA
Cep: 46 880 - 000
ITABERABA BA



GDS CONSULTORIA

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia
CNPJ/MF nº. 17.387.266/0001-31



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 003/2023
---	---------------------------

O licitante **GDS CONSULTORIA - GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 17.387.266/0001-31, com sede na Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia, por seu representante legal, Sr. **GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0895061384, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no CPF/MF sob o nº 924.059.835-91, residente e domiciliado na Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA – CEP 46.880-000 – Itaberaba - Bahia declara, sob as penas da lei que não está cumprindo pena de “INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, em relação a qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como “SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - CMI/BA”.

Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.

Nome: **GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA**

Função: Coordenador

Assinatura: _____

17.387.266/0001-31
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME
RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO Nº 100
BAIRRO DERBA
Cep: 46 880 - 000
ITABERABA BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Coesia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



DOCUMENTOS

DE

HABILITAÇÃO

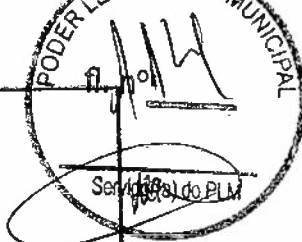
PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON

COSTA ARAÚJO

CNPJ/MF 24.511.393/0001-66



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.511.393/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/04/2016
NOME EMPRESARIAL ROGER JACSON COSTA ARAUJO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRIME CONSULTORIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.19-9-01 - Fotocópias 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MANOEL ANDRADE SAMPAIO	NÚMERO 351	COMPLEMENTO *****
CEP 46.880-000	BAIRRO/DISTRITO DERBA	MUNICÍPIO ITABERABA
UF BA		TELEFONE (75) 9210-6369
ENDEREÇO ELETRÔNICO ROGGER_MOSCA@HOTMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/04/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 29/11/2020 às 20:51:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.511.393/0001-66
Razão Social: ROGER JACSON COSTA ARAUJO ME
Endereço: AV DERALDO FLORES 220 / CENTRO / MARCIONILIO SOUZA / BA / 46780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2023 a 13/04/2023

Certificação Número: 2023031501511194944215

Informação obtida em 20/03/2023 08:40:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGER JACSON COSTA ARAUJO
CNPJ: 24.511.393/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:58 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **2906.48F3.F329.3471**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20231019351

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	24.511.393/0001-66

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda



Prefeitura Municipal de Itaberaba

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Rio Branco, 617

Centro - Itaberaba - BA CEP: 46880-000

CNPJ: 13.719.646/0001-75



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000073/2023.E

Nome/Razão Social: **ROGER JACSON COSTA ARAUJO**

Nome Fantasia: **PRIME CONSULTORIA**

Inscrição Municipal: **0009274**

CPF/CNPJ: **24.511.393/0001-66**

Endereço: **RUA MANOEL ANDRADE SAMPAIO, 351 CASA**

DERBA ITABERABA - BA CEP: 46880-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 20/02/2023 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **22/03/2023**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **660000806606000009443030000065202301193**

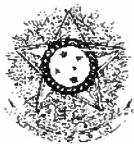


Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://itaberaba.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 20/02/2023 às 09:45:04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGER JACSON COSTA ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.511.393/0001-66

Certidão n°: 11656269/2023

Expedição: 20/03/2023, às 07:57:04

Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGER JACSON COSTA ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.511.393/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105179307		NIRE DA FILIAL (preencher somente ao ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROGER JACSON COSTA ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) MARCIO RAIMUNDO GALVÃO ARAUJO	(mãe) LUCINEIDE SOUZA COSTA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 01/06/1989	IDENTIDADE número 04403287005	Órgão emissor DETRAN	UF BA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX		CPF (número) 031.316.395-20	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA MANOEL ANDRADE SAMPAIO			NÚMERO 351 A
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO DERBA	CEP 46880000	
MUNICÍPIO ITABERABA	UF BA		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ROGER JACSON COSTA ARAUJO		NÚMERO 351	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MANOEL ANDRADE SAMPAIO		CEP 46880000	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DERBA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) rogger_messca@hotmail.com
MUNICÍPIO ITABERABA	UF BA		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 25.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE E CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividades Secundárias 8219901 8219999 XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX XXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/04/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24511393000166	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gente) ROGER JACSON COSTA ARAUJO			
DATA DA ASSINATURA 14/04/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Roger Jacson Costa Araujo</i>		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Confere com Original Emp. 29105179307 Secretário do Poder Legislativo		

Requerimento Eletrônico: 81000000388833



Certifico o Registro sob o nº 97962235 em 15/04/2020
Protocolo 204409616 de 15/04/2020
Nome da empresa ROGER JACSON COSTA ARAUJO NIRE 29105179307
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 206189893923809
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2020
por Tiana Regila M G de Araujo - Secretária-Geral

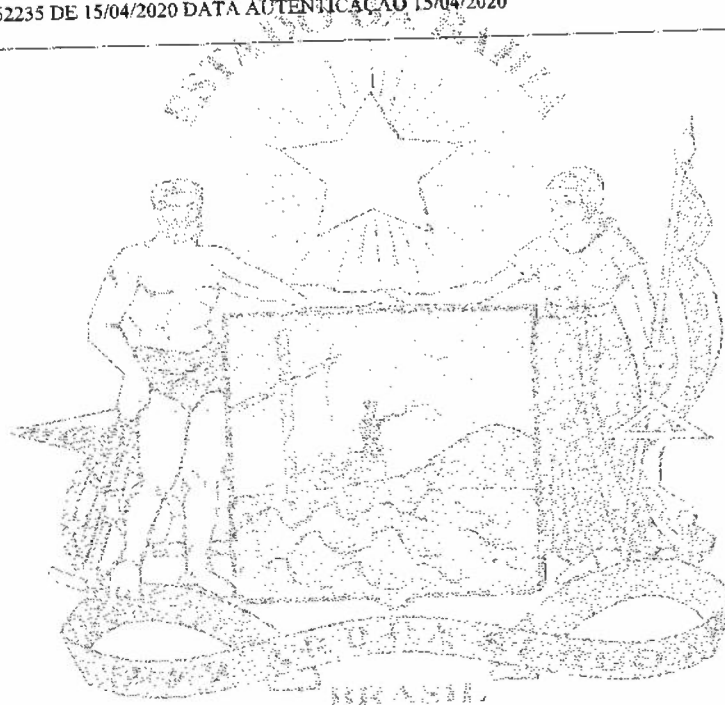
[Handwritten signatures and stamps]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ROGER JACSON COSTA ARAUJO
PROTOCOLO	204409616 - 15/04/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

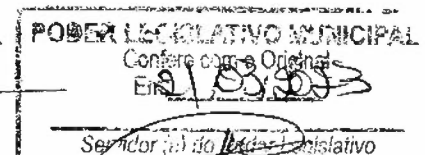
MATRIZ

NIRE 29105179307
CNPJ 24.511.393/0001-66
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2020
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97962235 DE 15/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 15/04/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97962235 em 15/04/2020
Protocolo 204409616 de 15/04/2020

Nome da empresa ROGER JACSON COSTA ARAUJO NIRE 29105179307

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 206189893923809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2020
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 29105179307		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a [Ba]) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo com abreviaturas) ROGER JACSON COSTA ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	RÉGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) MARCIO RAMUNDO GALVÃO ARAUJO		(mãe) LUCINEIDE SOUZA COSTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 11/5/1989	IDENTIDADE número 04403287005	UF BA	CPF (número) 031.318.395-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - RUA, AV, ETC) AVENIDA MANOEL ANDRADE SAMPAIO			NÚMERO 351 A
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO DERBA	CEP 48800000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (abaixo do código do Estado) BA
MUNICÍPIO ITABERABA			
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado da Bahia.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME EMPRESARIAL ROGER JACSON COSTA ARAUJO ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA DERALDO FLORES			NÚMERO 220
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 45780000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (abaixo do código do Estado) BA
MUNICÍPIO MARCIONILIO SOUZA	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) rogger_mosca@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinco Mil Reais		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 8211300 Atividades Secundárias 8219901 8219999 XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, FOTOCOPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 1/4/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 24511393000168	CÓDIGO DO MUNICÍPIO DE OUTRA UF NIRE exterior UF XXXX	
ASSINATURA DA FILIAL PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente habilitado) Roger Jacson Costa Araujo ME			
DATA DA ASSINATURA 28/12/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUT		

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
JUCEB
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/01/2017 SOB Nº: 97629129
 Protocolo: 16/554026-5, DE 29/12/2016
 IMPRESSÃO: 23 1 0517930 7
 ROGER JACSON COSTA ARAUJO ME
 HÉLIO PORTELA RAMOS
 SECRETÁRIO-GERAL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confere com o Original
Em: 21/03/2017



Certifico o Registro sob o nº 97629129 em 18/01/2017
 Protocolo 165540265 de 13/01/2017
 Nome da empresa ROGER JACSON COSTA ARAUJO ME NIRE 29105179307
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAO/DOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 143746077869949
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2017
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

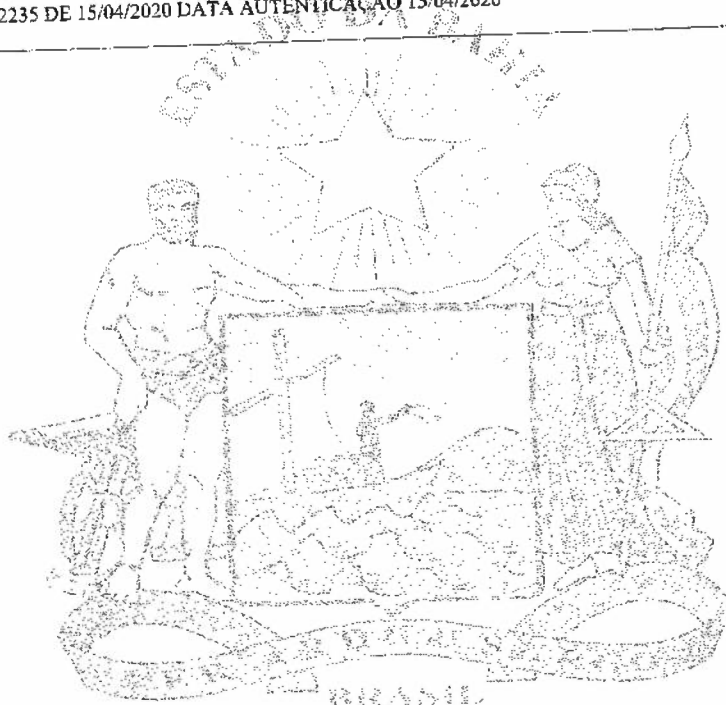
Secretário (a) do Poder Legislativo

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ROGER JACSON COSTA ARAUJO
PROTOCOLO	204409616 - 15/04/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

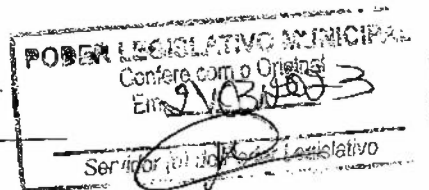
NIRE 29105179307
 CNPJ 24.511.393/0001-66
 CERTIFICO O REGISTRO EM 15/04/2020
 PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 97962235 DE 15/04/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 15/04/2020



Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral



15/04/2020

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97962235 em 15/04/2020
 Protocolo 204409616 de 15/04/2020

Nome da empresa ROGER JACSON COSTA ARAUJO NIRE 29105179307

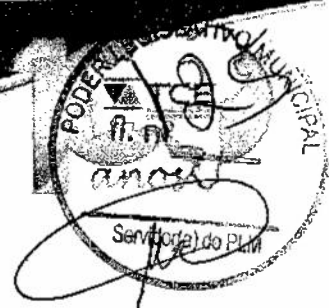
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
 Chancela 206189893923809

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2020
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ECPL

Escola de Contas Conselho José Barba Pedreira Lapa



Certificado

Certificamos que **roger jacson costa araujo** participou do III Congresso Baiano de Controle Interno, promovido em parceria com a União de Controladorias Internas do Estado da Bahia - UCIB, e transmitido da Sede do Instituto Anísio Teixeira-IAT para os Núcleos Territoriais de Educação do Estado da Bahia, com carga horária de 08 horas.

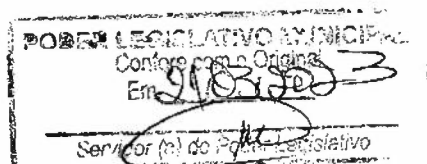
Salvador, 7 de Junho de 2017.

Inaldo da Paixão Santos Araújo

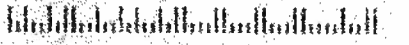
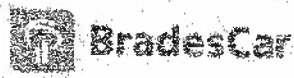
Inaldo da Paixão Santos Araújo
Conselheiro Presidente do TCE-BA

Denilze Alencar Sacramento

Denilze Alencar Sacramento
Diretora da ECPL



[Handwritten signatures]



CTC JAGUARE SPM PL10
 LUCINEIDE SOUZA COSTA
 RUA MANOEL ANDRADE SAMPAIO 351
 TERÇA
 46880-000 ITABERABA BA



Verificação: 20/03/2016
 Data de Postagem: 11/03/16



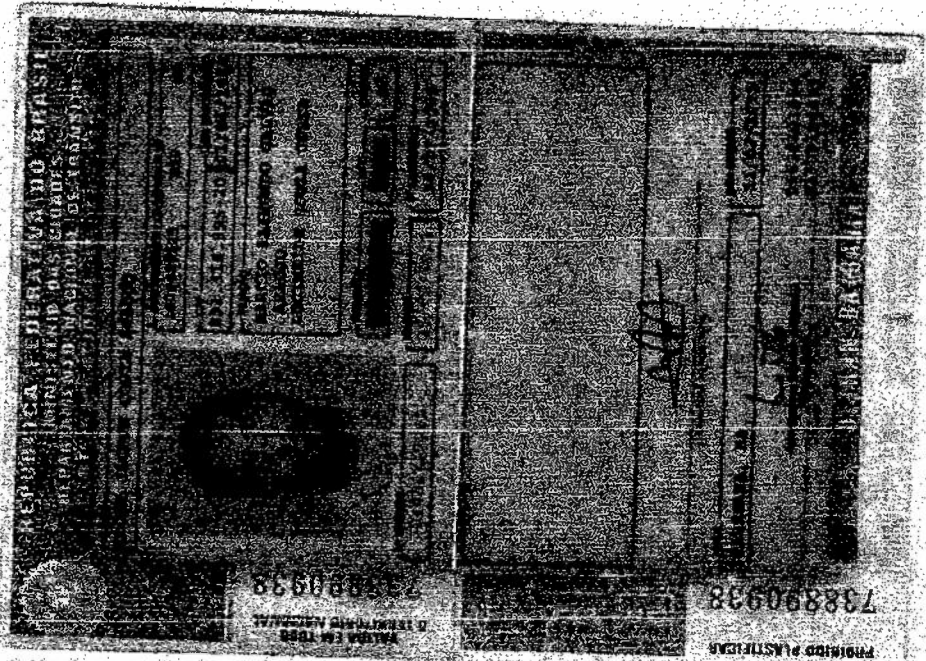
Data de emissão	10/03/2016	Vencimento	20/03/2016
Resumo das Operações			
Saldo Anterior R\$			885
(-) Créditos/Pagamentos R\$			885
(+) Compras/Débitos R\$			967
(=) Total da Fatura R\$			967
Total da Fatura R\$	967,64	Pagamento Mínimo	185,90
Parcelas esta fatura:		18 x R\$ 81,61	

Data prevista do fechamento da próxima fatura: 09/04/2016.

Limite de Crédito	
Compras	R\$ 1.080,00
Saque	R\$ 386,00
Parcelado	R\$ 3.360,00*

ATENÇÃO: Em caso de pagamento inferior ao total, o saldo devido ficará em nome do cliente e será debitado na próxima fatura, independentemente de qualquer aviso ou aviso de vencimento. Caso haja o não pagamento dentro do prazo, serão cobrados juros e multa de mora de 146,7% na primeira fatura com vencimento em 2016.

Data	Nome do Lançamento	Valor	Série
15/08/2015	ROGER J C ARAUJO	5414.XXXX.XXXX.0045	23,30
13/08/2015	MERCADORAGO PARCO/12		50,95
12/10/2015	KANUI COMERCIO PARCO/12		30,19



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 Conforme com o Original
 Em 21/03/2016
 Servidor (n) do Poder Legislativo

Universidade Norte do Paraná

Estado do Paraná

UNOPAR

A Reitora da Universidade Norte do Paraná,
no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 18 de dezembro de 2010 do
Curso de Graduação em Ciências Contábeis
e a sessão solene de colação de grau em 26 de março de 2011, confere o título de

Bacharel em Ciências Contábeis a

Roger Jacson Costa Araújo

brasileiro, natural do Estado da Bahia, nascido a 01 de junho de 1989, RG 10084805 25-BH, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Londrina, 01 de junho de 2011.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confere com o Original
Em 21/03/2011
Servidor (a) [Signature]

[Signature]
Roger Jacson Costa Araújo
Diplomado

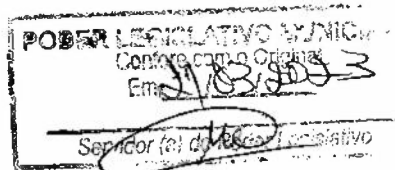
Assina e Entregue
Car. com Entregue
Car. com Entregue

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Serviço de [Signature]

Certificado de Participação

A CONPEC - Contabilidade Pública e Consultoria Administrativa, certifica a participação do Sr Roger Jacson Costa Araujo, no "Curso Prático sobre o Sistema Integrado de Gestão e Auditoria- SIGA" realizado no Auditório do Edif. Empresarial Niemeyer, Sede da CONPEC em Salvador-BA, no dia 25 de Janeiro de 2010 com a duração de 6 horas.

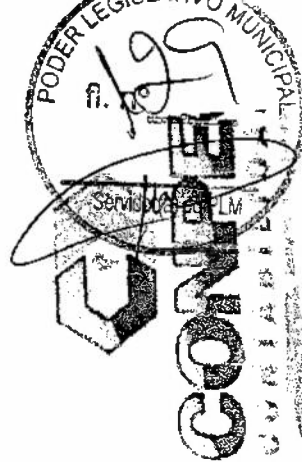
Salvador, 25 de Janeiro de 2010.



[Signature]

[Signature]

[Signature]



Eleilton da Hora-Santos
Diretor

INDUS
CIDDES
SESI
SENAI
IEL
FINDES

SENAI

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional do Espírito Santo confere a

ROGER JACSON COSTA ARAUJO

o presente certificado, referente à sua participação no curso a distância

APF - ANALISE E PLANEJAMENTO FINANCEIRO

no período de 01/09/11 a 02/09/11 com duração de 14 horas.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Conferência com o Original
Em 02/09/2011
Sessão Ordinária do Poder Legislativo

Evandro Petrochi
Evandro Petrochi
Gerente de Educação e Tecnologia

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
II. Nº 12 de 11/11
SERVIDOR (A) DO P.M.
[Assinatura]
CNI

SESI SENAI IEL
FINDES

SESI SENAI IEL

EAD
Educação a Distância

[Assinaturas]



PRIME CURSOS

COM SATISFAÇÃO E RESULTADO



www.PrimeCursos.com.br

CERTIFICADO

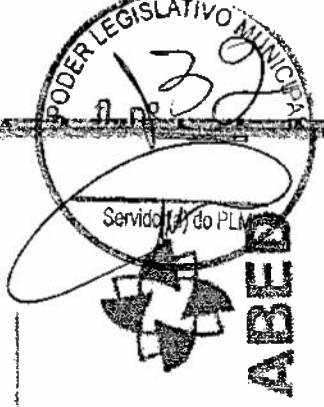
CERTIFICAMOS QUE

ROGER JACSON COSTA ARAUJO

Concluiu o Curso de Gestão Pública ministrado pela PRIME CURSOS DO BRASIL (Empresa associada à ABED - Associação Brasileira de Ensino a Distância)

Carga horária: 35 horas
Mês e ano da conclusão: dezembro/2012

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Confere com o Original
Em: 21/03/2013
Servidor (a) do Poder Legislativo



Prime Cursos
CNPJ: 09.408.027/0001-92

paperoh
SOLUÇÕES EM PAPEL ZERO

CERTIFICADO

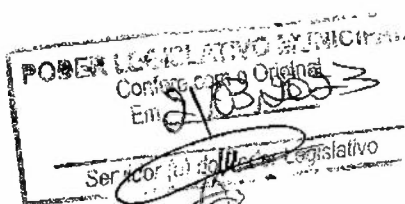
Conferimos a

Roger Jackson Costa Araújo

o presente certificado, referente a sua participação no curso

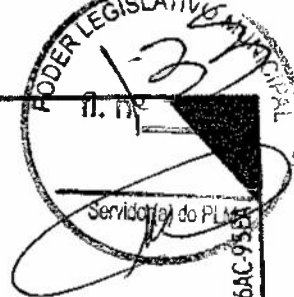
Gestão do Patrimônio Público

no dia 15/02/2017 com carga horária de 2 horas



[Signature]
Paper Oh
Soluções em Papel Zero

[Signature]
Empenhus
Consultoria e Assessoria



Evento na modalidade a distância (EAD)

Este certificado poderá ser comprovado em <http://www.paperoh.com.br/cursos.cfm> utilizando o código BCBE-3365-E6AC-9588



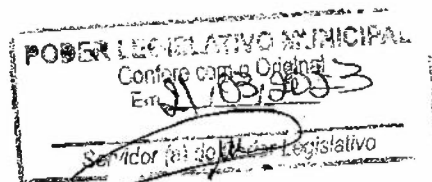
ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
GABINETE DO PRESIDENTE
Rua Barão do Rio Branco, S/N, Centro, Andaraí – CEP 46.830-000 – Fone: (75) 3335-2276

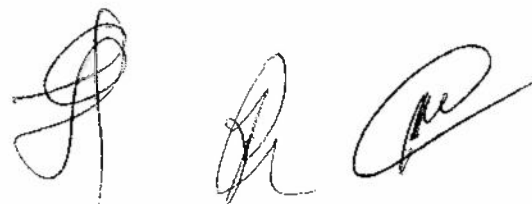


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ANDARAÍ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 13.905.997/0001-70, atesta para os devidos fins, que o Sr. **ROGER JACSON COSTA ARAUJO**, inscrita no CPF nº 031.316.395-20, Brasileiro, maior, solteiro, **Bacharel em Ciência Contábeis** inscrito no CRC-BA 36342/O-3, Residente a Rua Manoel Andrade Sampaio 351, Bairro, Derba – Itaberaba – Bahia, tem executado os serviços técnicos especializados de **Consultoria e Assessoria Pública Municipal**, em nível de Contabilidade, Contratos, Licitações, Recursos Humanos, Patrimônio, Controle Interno, Auditoria em Processos Internos e SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria , junto a este órgão da Administração Pública, com período de **03 de Janeiro/2013 a 31 de Dezembro/2013**, atendendo as exigências estabelecidas pelas Constituições Federal e Estadual, Resoluções do TCM, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 4.320/64, LC 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais Legislações pertinentes às diversas áreas desta Municipalidade e dentro do prazo estabelecido.


Edinormar Santos de Jesus
Presidente





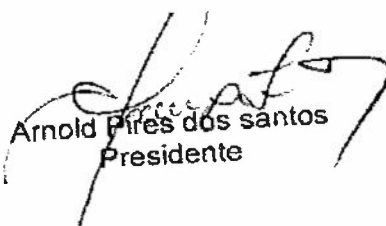


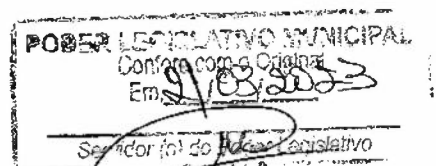
Câmara Municipal de Nova Redenção
Estado da Bahia
CGC 16.245.367/0001-05

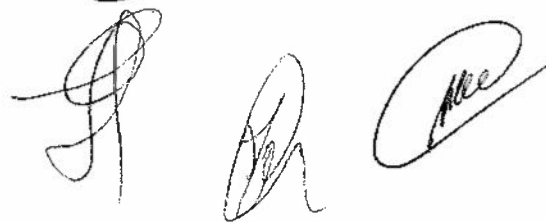


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA PROFISSIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 16.245.367/0001-05, atesta para os devidos fins, que o Sr. **ROGER JACSON COSTA ARAUJO**, inscrito no CPF nº 031.316.395-20, Brasileiro, maior, solteiro, Bacharel em Ciências Contábeis, inscrito no CRC-BA 36342/O-3 Residente a Rua Manoel Andrade Sampaio 351, Bairro, Derba – Itaberaba – Bahia, tem executado os serviços técnicos especializados de **Consultoria e Assessoria Pública Municipal**, em nível de Contabilidade, Contratos, Licitações, Recursos Humanos, Patrimônio, Controle Interno, Auditoria em Processos Internos e SIGA - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria , junto a este órgão da Administração Pública, com período de **03 de Janeiro/2013 a 31 de Dezembro/2013**, atendendo as exigências estabelecidas pelas Constituições Federal e Estadual, Resoluções do TCM, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 4.320/64, LC 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e demais Legislações pertinentes às diversas áreas desta Municipalidade e dentro do prazo estabelecido.

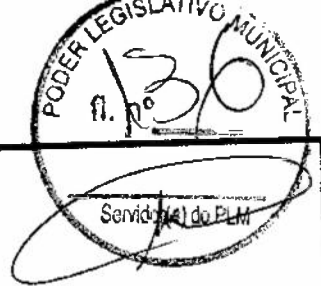

Arnold Pires dos Santos
Presidente





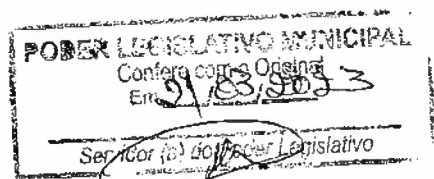


ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58



ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A CAMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM , pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF 63.111.447/0001-58, atesta para os devidos fins, que o Srº ROGER JACSON COSTA RAUJO, inscrito no CPF nº 031.316.395-20, , Registro no CRC/BA, sob nº 36342-O, sito a Manoel Andrade Sampaio, nº. 351, Bairro, Derba – Itaberaba – Bahia, , executou os serviços técnicos especializados de Consultoria e Assessoria Pública Municipal, especialmente na área de Contabilidade, Contratos, Licitações, Pregão Presencial e Eletrônico, Recursos Humanos, Patrimônio, Controle Interno, Auditoria em Processos Internos, além da elaboração de pareceres e defesas administrativas e extrajudiciais, junto a este órgão da Administração Pública, em decorrência de Contrato celebrado entre a referida pessoa e esta Prefeitura Municipal, com vigência de 01 de Janeiro/2016 a 31 de Dezembro/2016, atendendo as exigências estabelecidas pelas Constituições Federal e Estadual, Resoluções do TCM, Lei Federal 8.666/93, Lei Federal 4.320/64, Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal e demais normas correlatas,

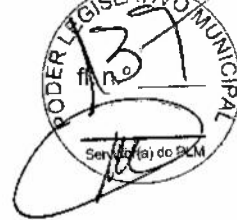




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ANEXOS

PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON

COSTA ARAÚJO

CNPJ/MF 24.511.393/0001-66

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 001/2023
---	---------------------------

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre,

(x) nem menor de 16 anos.

() nem menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Marcionílio Souza - Bahia, 21 de março de 2023.



ROGER JACSON COSTA ARAÚJO
Gerente da PRIME CONSULTORIA

24.511.393/0001-66
ROGER JACSON COSTA ARAÚJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 351
Delfina - CEP 46.680-000
Itaberaba - BA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pela Câmara Municipal de Itaeté - BA que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Marcionílio Souza - Bahia, 21 de março de 2023.



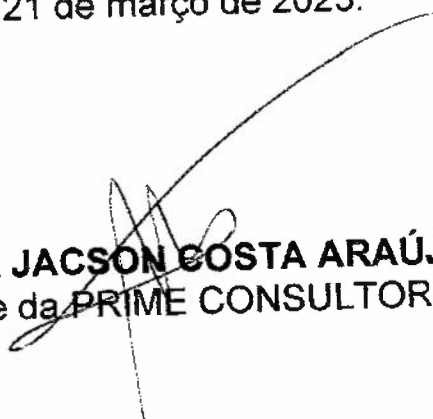
ROGER JACSON COSTA ARAÚJO
Gerente da PRIME CONSULTORIA

24.511.393/0001-66
ROGER JACSON COSTA ARAUJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 351
Dobra CEP 46.080-000
Itaberaba - BA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO, firma estabelecida na Avenida Dr. Deraldo Flores n.º 220 - Centro - CEP 46.780-000 - Marcionílio Souza - Bahia, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 24.511.393/0001-66, declara, sob as penas da lei, que conhece todas as informações e condições estabelecidas para o cumprimento das obrigações objeto da licitação constantes no Edital e que atende rigorosamente as exigências de habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Marcionílio Souza - Bahia, 21 de março de 2023.



ROGER JACSON COSTA ARAÚJO
Gerente da PRIME CONSULTORIA

24.511.393/0001-66
ROGER JACSON COSTA ARAUJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 351
Derba - CEP 46.850-000
Itaberaba - BA

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

Declaramos para todos os fins de direito, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, na qualidade de PROPONENTE da Licitação CONVITE N.º 001/2023 instaurada pela CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - BA, que a solução por nós proposta atende plenamente a todas as exigências do edital.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Marcionílio Souza - Bahia, 21 de março de 2023.



ROGER JACSON COSTA ARAÚJO
Gerente da PRIME CONSULTORIA

24.511.393/0001-66
ROGER JACSON COSTA ARAÚJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 35
Dobra-CEP 46.830-000
Itaberaba-BA

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 001/2023
---	---------------------------

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei Estadual nº 9.433/05, termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda:

Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº 123/06, declaramos:	
<input type="checkbox"/>	Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.
<input checked="" type="checkbox"/>	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.
<input type="checkbox"/>	Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos	
<input checked="" type="checkbox"/>	o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 186 do mesmo diploma.
<input type="checkbox"/>	para os efeitos do §1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal , a cuja regularização procederemos no prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não-regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Estadual nº 9.433/05, especialmente a definida no art. 192, inc. I.

Marcionílio Souza - Bahia, 21 de março de 2023.

24.511.393/0001-66
ROGER JACSON COSTA ARAÚJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 351
Debra - CEP 46.650-000
Itaberaba - BA

ROGER JACSON COSTA ARAÚJO
Gerente da PRIME CONSULTORIA

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 001/2023
---	---------------------------

O licitante PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO, firma estabelecida na Avenida Dr. Deraldo Flores n.º 220 - Centro - CEP 46.780-000 - Marcionílio Souza - Bahia, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.511.393/0001-66 declara, sob as penas da lei que não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como "SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ, ESTADO DA BAHIA".

Marcionílio Souza - Bahia, 21 de março de 2023.



ROGER JACSON COSTA ARAÚJO
Gerente da PRIME CONSULTORIA

24.511.393/0001-66
ROGER JACSON COSTA ARAUJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 351
Derba CEP 46.850-000
Itaboraba - BA

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INIDONEIDADE

Modalidade de Licitação CONVITE	Número 001/2023
------------------------------------	--------------------

O licitante PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 24.511.393/0001-66, com sede na Avenida Dr. Deraldo Flores nº 220 - Centro - CEP 46.780-000 - Marcionílio Souza - Bahia, por seu representante legal, Sr. ROGER JACSON COSTA ARAÚJO, brasileiro, maior, residente à Rua Manoel Andrade Sampaio nº 350 - Bairro DERBA, Itaberaba - Bahia, inscrito no CPF sob nº. 031.316.395-20 e RG nº 10084805 25 - SSP/BA, portador do CRC/BA nº. 36.342-O-3 declara, sob as penas da lei que não está cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", em relação a qualquer de suas esferas, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como "SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR COM A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ - CMI/BA".

Marcionílio Souza - Bahia, 21 de março de 2023.

Nome: ROGER JACSON COSTA ARAÚJO

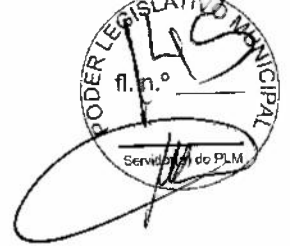
Função: Gerente

Assinatura: _____

24.511.393/0001-66
ROGER JACSON COSTA ARAUJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 351
Derba-CEP 46 650-000
Itaberaba-BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ
Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3520 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com
ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



PROPOSTAS

DE

PREÇOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaetê@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



PROPOSTAS

DE

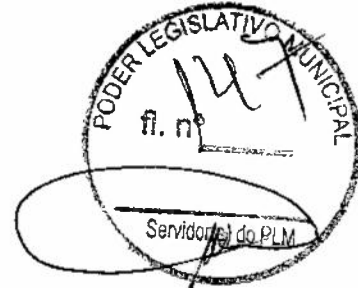
PREÇOS

**ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS
TECNOLÓGICOS (JF REIS - ME)
CNPJ/MF 08.955.970/0001-52**

AssisTECH

INFORMÁTICA

TEL: (75) 3251-0091 (75) 9100-3498




J F REIS – ME CNPJ 08.955.970/0001-52
End.: Av. Ruy Barbosa nº 878-B, Centro, Itaberaba, CEP: 46.880-00

Câmara Municipal de Itaetê - Bahia

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA)	9	SERV	1.350,00	12.150,00
2	GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO E - TCM	9	SERV	1.000,00	9.000,00
					21.150,00

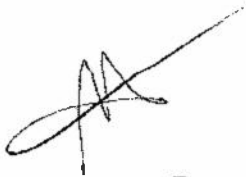


Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023



J F REIS

Obs: validade de 60 dias

08.955.970/0001-52
J F REIS ME
Av. Ruy Barbosa, nº 878
Centro - CEP: 46.880-000
Itaberaba - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraz, s/n - CEP 45.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



PROPOSTAS

DE

PREÇOS

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

CNPJ nº 17.387.266/0001-31



GDS CONSULTORIA

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA

Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - Município de Itaberaba, Estado da Bahia
CNPJ/MF n.º 17.387.266/0001-31




Itaberaba - Bahia, 21 de março de 2023.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA DE (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA)	09	SERV	1.470,00	13.230,00
2	GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO E-TCM	09	SERV	1.000,00	9.000,00
					22.230,00

Validade da Proposta: Sessenta Dias (60d)


GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
Repr. da Empresa GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
RG n.º. 0895061384 SSP/BA / CPF/MF n.º. 924.059.835-91

17.387.266/0001-31
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA-ME
RUA TARCILIO VIEIRA DE MELO Nº 100
BARRIO DERBA
Cap. 46.880 - 000
ITABERABA BA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



PROPOSTAS

DE

PREÇOS

PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON

COSTA ARAÚJO

CNPJ/MF 24.511.393/0001-66

Marcionílio Souza - Bahia, 21 de março de 2023.

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UF	V. UNIT	V. TOTAL
1	GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA)	9	SERV	1.380,00	12.420,00
2	GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO E-TCM	9	SERV	1.170,00	10.530,00
					22.950,00

Valor Total: R\$ 22.950,00 (Vinte e Dois Mil Novecentos e Cinquenta Reais)

Prazo de Validade da Proposta de Preço: 60 (sessenta) dias


ROGER JACSON COSTA ARAÚJO
PRIME CONSULTORIA

24.511.393/0001-66
ROGER JACSON COSTA ARAUJO - ME
Rua Manoel Andrade Sampaio 351
Dorça - CEP 46.830-000
Itaberaba - BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÉ
Rua Rosa Correia Fritaco, s/n - CEP 46.790-000 - Itaeté - Bahia - Telefone (75) 3320 - 2043 - E-mail: camilaete@hotmail.com
ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

PROPOSTAS - DIGITALIZAÇÃO 2023

LT	DISCRIMIN	QT M	ASSISTECH		GDS		PRIME	
			V MENS	V TOT	V MENS	V TOT	V MENS	V TOT
1	SIGA	9	1.350,00	12.150,00	1.470,00	13.230,00	1.380,00	12.420,00
2	E-TCM	9	1.000,00	9.000,00	1.000,00	9.000,00	1.170,00	10.530,00
			2.350,00	21.150,00	2.470,00	22.230,00	2.550,00	22.950,00

Câmara Municipal de Itaeté - Bahia, 21 de março de 2023

LORMINO PINA DE SOUZA FILHO

Responsável por CC/DL's/INEX's-CMI/BA

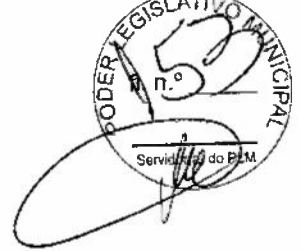




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



ATA DE ABERTURA SESSÃO DE HABILITAÇÃO / PROPOSTAS DE PREÇOS

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, na Sala da Coordenação Administrativa do Poder Legislativo Municipal de Itaetê, Estado da Bahia, situado na Rua Rosa Correia Ferraro, s/n, Centro, nesta cidade de Itaetê, Estado da Bahia, reuniu-se o Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA, para receber e julgar os documentos de habilitações referentes à Licitação na modalidade Convite nº 003/2023, tendo como Objeto os SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM. Presentes: LORMINO PINA DE SOUZA FILHO, Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA, bem como as empresas **ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS (JF REIS - ME)** - Avenida Ruy Barbosa n.º 878-B - Centro - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ 08.955.970/0001-52, representada pelo Sr. JADIEL FONSECA REIS, brasileiro, empresário, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 1346620407, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.012.255-08, residente e domiciliado na Avenida Rio de Janeiro n.º 124 – Loteamento Bahia - Bairro Caititu – CEP 46.880-000 – Itaberaba - Bahia; **PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO** - Avenida Dr. Deraldo Flores n.º 220 - Centro – CEP 46.780-000 - Marcionílio Souza – Bahia - CNPJ/MF 24.511.393/0001-66, representada pelo Sr. ROGER JACSON COSTA ARAÚJO, brasileiro, maior, residente à Rua Manoel Andrade Sampaio n.º 350 - Bairro DERBA, Itaberaba - Bahia, inscrito no CPF sob nº. 031.316.395-20 e RG n.º 10084805 25 - SSP/BA, portador do CRC/BA n.º 36.342-O-3; e **GDS CONSULTORIA - GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA** - Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia CNPJ/MF - 17.387.266/0001-31, representada pelo Sr. GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 0895061384, emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no CPF/MF sob o nº 924.059.835-91, residente e domiciliado na Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA – CEP 46.880-000 – Itaberaba – Bahia, as quais adquiriram o Edital, e estas, atendendo pedido do Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA, entregaram os envelopes de preços e habilitações para julgamento por parte deste Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA. Dando continuidade aos trabalhos o Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA autorizou as aberturas dos envelopes de habilitações das empresas participantes e este Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA constatou que as mesmas atenderam as exigências dispostas no Edital, sendo assim habilitadas para participar da próxima fase. O Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA deu andamento aos trabalhos, com a abertura dos envelopes "B" (Propostas de Preços), ficando os resultados da seguinte forma: **ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS**, empresa que apresentou o valor total correspondente a R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais); **GDS CONSULTORIA - GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA**, empresa que apresentou o valor total correspondente a R\$ 22.230,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta reais); e **PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO**, empresa que apresentou o valor



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaet@hotmmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



total correspondente a R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais). Considerando o retro exposto, a empresa ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.955.970/0001-52 foi a vencedora desta Licitação, cujo valor total correspondeu a R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais). Em assim sendo, o Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA decide classificar a proposta apresentada pela empresa ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.955.970/0001-52. O critério utilizado para fins de julgamento foi o de Menor Preço por Lote de acordo o estabelecido no instrumento convocatório. Constatou-se que os preços apresentados pela licitante vencedora são compatíveis com o praticado no mercado. Perguntadas sobre o exercício do direito de interposição de recursos, todos os representantes das empresas presentes se declinaram em assim proceder, haja vista a transparência com que os trabalhos foram conduzidos. Nada mais havendo a ser tratado, o Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada, na forma da legislação vigente. Itaetê - Bahia, 21 de março de 2023.

LORMINO PINA DE SOUZA FILHO

Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX – Dec. 001/2021 da CMI/BA

PRIME CONSULTORIA

ROGER JACSON COSTA ARAÚJO

ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS
JADIEL FONSECA REIS

GDS CONSULTORIA - GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA
GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camtaetê@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



Itaetê - Bahia, 21 de março de 2023.

PARECER

REFERÊNCIA - Convite n.º 003/2023

AUTOR - Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX - Dec. 001/2021 da CMI/BA.

OBJETO - SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM

ABERTURA - 21.03.2023

FIRMAS CONSULTADAS E CONCORRENTES:

ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS (JF REIS - ME) - Avenida Ruy Barbosa n.º 878-B - Centro - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ 08.955.970/0001-52. Valor total apresentado: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais).

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA - Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia CNPJ/MF - 17.387.266/0001-31. Valor total apresentado: R\$ 22.230,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta reais)

PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO - Avenida Dr. Deraldo Flores n.º 220 - Centro - CEP 46.780-000 - Marcionílio Souza - Bahia CNPJ/MF - 24.511.393/0001-66. Valor total apresentado: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais)

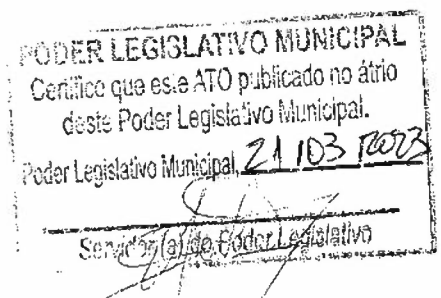
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, conf. Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 45.

EMPRESA VENCEDORA A SEGUIR RELACIONADA:

ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS (JF REIS - ME) - Avenida Ruy Barbosa n.º 878-B - Centro - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ/MF 08.955.970/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais)

LORMINO PINA DE SOUZA FILHO
Resp. p/ DLS e INEX - CMI/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rasa Correia Fenaró, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefone (75) 3320-2043 - E-mail: camara@cmiiba.com.br
ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

Itaetê - Bahia, 21 de março de 2023.

PARECER

REFERÊNCIA - Convite n.º 003/2023

AUTOR - Servidor Responsável p/ CONVITES/DLS/INEX - Dec. 001/2021 da CMI/BA.

OBJETO - SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM

ABERTURA - 05.01.2023

FIRMAS CONSULTADAS E CONCORRENTES:

ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS (JF REIS - ME) - Avenida Ruy Barbosa n.º 878-B - Centro - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ 08.955.970/0001-52. Valor total apresentado: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais).

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA - Rua Tarclio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia CNPJ/MF - 17.387.266/0001-31. Valor total apresentado: R\$ 22.230,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta reais)

PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO - Avenida Dr. Deraldo Flores n.º 220 - Centro - CEP 46.780-000 - Marcionílio Souza - Bahia CNPJ/MF - 24.511.393/0001-66. Valor total apresentado: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, conf. Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 45.

EMPRESA VENCEDORA A SEGUIR RELACIONADA:

ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS (JF REIS - ME) - Avenida Ruy Barbosa n.º 878-B - Centro - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ/MF 08.955.970/0001-52.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais)

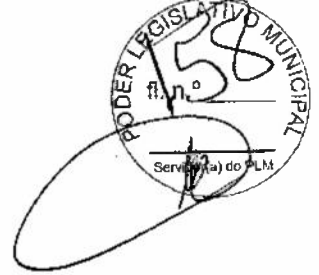
LORMINO PINA DE SOUZA FILHO
Resp. p/ DL's e INEX - CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Servidor Responsável por Elaboraões de DL's/INEX's – DEC CMI/BA - 003/2023 após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do Edital da carta convite n.º 003/2023 que tem como objeto a licitação para SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM decide classificar as empresas abaixo relacionadas:

ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS (JF REIS - ME) - Avenida Ruy Barbosa n.º 878-B - Centro - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ 08.955.970/0001-52. Valor total apresentado: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais).

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA - Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A – Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia CNPJ/MF - 17.387.266/0001-31. Valor total apresentado: R\$ 22.230,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta reais)

PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO - Avenida Dr. Deraldo Flores n.º 220 - Centro – CEP 46.780-000 - Marcionílio Souza – Bahia CNPJ/MF - 24.511.393/0001-66. Valor total apresentado: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, conf. Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 45.

EMPRESA VENCEDORA A SEGUIR RELACIONADA:

ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS (JF REIS - ME) - Avenida Ruy Barbosa n.º 878-B - Centro - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ/MF 08.955.970/0001-52

VALOR GLOBAL: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais).

Itaetê - Bahia, 21 de março de 2023.

LORMINO PINA DE SOUZA FILHO
Resp p/ DL's e INEX - CMI/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraz, s/n - CEP 45.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefone (75) 3326 - 2043 - E-mail: camitaete@nemaib.com.br

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O Servidor Responsável por Elaboraões de DL's/INEX's – DEC CMI/BA - 003/2023 após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do Edital da carta convite n.º 003/2023 que tem como objeto a licitação para SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM decide classificar as empresas abaixo relacionadas:

ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS (JF REIS - ME) - Avenida Ruy Barbosa n.º 878-B - Centro - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ 08.955.970/0001-52. Valor total apresentado: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais).

GILSÂNIO DIAMANTINO DE SOUZA - Rua Tarcílio Vieira de Melo n.º 100/A - Bairro DERBA - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia CNPJ/MF - 17.387.266/0001-31. Valor total apresentado: R\$ 22.230,00 (vinte e dois mil duzentos e trinta reais)

PRIME CONSULTORIA - ROGER JACSON COSTA ARAÚJO - Avenida Dr. Deraldo Flores n.º 220 - Centro - CEP 46.780-000 - Marcionílio Souza - Bahia CNPJ/MF - 24.511.393/0001-66. Valor total apresentado: R\$ 22.950,00 (vinte e dois mil novecentos e cinquenta reais)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, conf. Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 45.

EMPRESA VENCEDORA A SEGUIR RELACIONADA:

ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS (JF REIS - ME) - Avenida Ruy Barbosa n.º 878-B - Centro - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ/MF 08.955.970/0001-52

VALOR GLOBAL: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais).

Itaetê - Bahia, 21 de março de 2023.

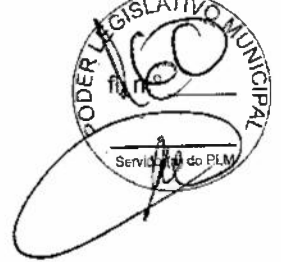
LORMINO PINA DE SOUZA FILHO
Resp. p/ DL's e INEX - CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferrero, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaete@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA

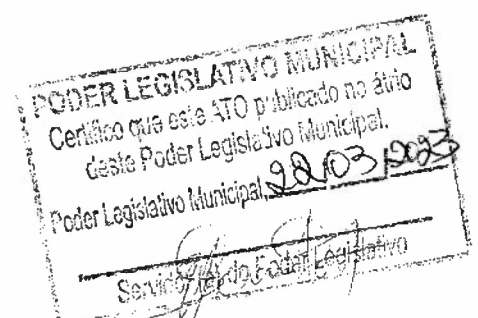
HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N.º 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itaetê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do Convite n.º 003/2023.

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 22 de março de 2023.

^{ABI}
NELSON BISPO DOS SANTOS
Presidente CMI/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Constâncio Ferraz, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefone (75) 3326 - 2643 - E-mail: camietaete@hotmail.com
ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N.º 003/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Itaetê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do julgamento do Convite n.º 003/2023.

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 22 de março de 2023.

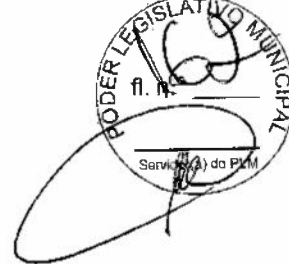
NELSON BISPO DOS SANTOS
Presidente CMI/BA



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Correia Ferraro, s/n - CEP 46.790-000 - Itaetê - Bahia - Telefax (75) 3320 - 2043 - E-mail: camitaetê@hotmail.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do Edital da Carta Convite n.º 003/2023 que tem como objeto a licitação para SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM decide adjudicar o aludido objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada:

ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS (JF REIS - ME) - Avenida Ruy Barbosa n.º 878-B - Centro - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ/ME 08.955.970/0001-52

Valor Total: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, conf. Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 45.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais)

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 22 de março de 2023.

¹⁸¹
NELSON BISPO DOS SANTOS
Presidente CMI/BA





CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ

Rua Rosa Cordeiro Faria, s/n - CEP 46.796-000 - Itaetê - Bahia - Telefex (75) 3320 - 2043 - E-mail: camiatae@acbrasil.com

ESTADO DA BAHIA - CNPJ 13.267.398/0001-79

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ – ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAETÊ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma das suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e nas disposições do Edital da Carta Convite n.º 003/2023 que tem como objeto a licitação para SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ASSESSORAMENTO DO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA) E E-TCM decide adjudicar o aludido objeto desta licitação à empresa abaixo relacionada:

ASSISTECH - ASSISTÊNCIA E SISTEMAS TECNOLÓGICOS (JF REIS - ME) - Avenida Ruy Barbosa n.º 878-B - Centro - CEP 46.880-000 - Itaberaba - Bahia - CNPJ/MF 08.955.970/0001-52

Valor Total: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE, conf. Lei Federal n.º 8.666/93, Art. 45.

VALOR GLOBAL: R\$ 21.150,00 (vinte e um mil cento e cinquenta reais)

Gabinete do Presidente da CMI/BA, 22 de março de 2023.

NELSON BISPO DOS SANTOS
Presidente CMI/BA